

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 146

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 31 DE MAIO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos (Ministerios da Justiça, Guerra e Agricultura.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 30 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 30 e actos de 27 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 25 e acto de 27 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 30 e actos de 27 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 21 e 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos do dia 23 do corrente.

REDACÇÃO — Sedição militar de Ouro Preto—As regencias do Brazil à luz da imprensa.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decretos de 27 do corrente

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DAS ALAGÓAS

Comarca de Porto Calvo

Tenente-coronel commandante do 10º regimento de infantaria, o capitão Manoel Henrique da Silva Lins.

Comarca de Camaragibe

Tenente-coronel commandante do 43º batalhão de infantaria, o capitão João Fernandes da Costa e Souza;

Tenente-coronel commandante do 14º batalhão de reserva, o cidadão Manoel Barreto.

Comarca de Atalaia

Capitão quartel-mestre, o cidadão Antonio Alves da Silva;

Tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria, o capitão Affonso Toledo de Albuquerque;

Tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, o capitão Manoel Joaquim de Siqueira Sá;

Tenente-coronel commandante do 1º corpo de cavallaria, o capitão Francisco de Hollanda Cavalcante.

Comarca da Palmeira dos Índios

Major-ajudante de ordens, o cidadão Pedro Pierre Dantas Barreto;

Capitão quartel-mestre, o cidadão José Vieira de Brito;

Tenente-coronel commandante do 22º batalhão de infantaria, o cidadão Manoel Correia Sampaio;

Major commandante da 6ª seção de batalhão da reserva, o cidadão Luiz Pinto de Andrade;

Tenente-coronel commandante do 23º batalhão de infantaria, o capitão Antonio Sampaio de Albuquerque Frade;

Major commandante da 4ª seção de batalhão da reserva, o cidadão Jacintho Ferreira Ferro.

Comarca de Traipu

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Serapião Rodrigues de Albuquerque;

Tenente-coronel commandante do 37º batalhão de infantaria, o cidadão Francisco Augusto de Albuquerque Lima.

Comarca da União

Capitão quartel-mestre, o cidadão Francisco de Paula Accioli.

Comarca de Camaragibe

Tenente-coronel commandante do 13º batalhão de infantaria, o capitão José Caetano de Souza Pinto.

— Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional do estado das Alagóas:

Comarca de Camaragibe

No mesmo posto:

O tenente coronel commandante do 13º batalhão de infantaria Laurentino Gomes de Barros.

Comarca da Palmeira dos Índios

No mesmo posto:

O major ajudante de ordens secretario geral do commando superior Porfirio Tenorio Lima;

O tenente coronel commandante do 22º batalhão de infantaria Belarmino Cavalcanti de Albuquerque;

O major commandante da 6ª seção do batalhão da reserva Azarias Antonio da Silva Simplicio;

O major commandante da 4ª seção do batalhão da reserva Apollinario Liberato de Mello.

Comarca de Traipu

O coronel commandante superior Pedro Rodrigues de Medeiros.

—Foram reintegrados:

No commando superior da guarda nacional da comarca de Porto Calvo, no estado das Alagóas, o coronel bacharel João da Silva Rego Mello; ficando sem effeito o decreto de 31 de outubro do anno passado que o reformou no mesmo posto;

No commando superior da guarda nacional da comarca de Atalaia, no mesmo estado, o coronel José Miguel de Vasconcellos; ficando sem effeito o decreto de 31 de outubro do anno passado que o reformou no mesmo posto.

—Foram declarados sem effeito os decretos de 31 de outubro do anno passado, pelos quaes foram nomeados para a guarda nacional do estado das Alagóas os seguintes officiaes:

Comarca de Porto Calvo

Coronel commandante superior, Gonçalo Leirinho Brusque dos Reis;

Tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria, Caetano Buarque de Gusmão.

Comarca de Atalaia

Coronel commandante superior, Firmino Rebello de Torres Maia;

Tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, Manoel Fernandes da Costa.

Comarca de Traipu

Tenente-coronel commandante do 42º batalhão de infantaria, Antonio Mauricio da Rocha.

—Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel commandante do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Atalaia, no estado das Alagóas, José Aprigio dos Passos Vilella, visto não ter prestado juramento no prazo legal.

RECTIFICAÇÕES

O major commandante da 1ª seção do batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro, nomeado por decreto de 10 do corrente, chama-se Jeronias Teixeira de Mendonça, e não Jeronymo Teixeira de Mendonça, como foi publicado no *Diário Official* n. 129, de 12 deste mez.Por decreto de 17 do corrente, foi reformado, no posto de capitão, o tenente da guarda nacional da comarca de Mogy-mirim, no estado de S. Paulo, Joaquim de Almeida Vergueiro, e não Joaquim de Almeida Nogueira, como foi publicado no *Diário Official* de 21 deste mez.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 do corrente:

Foram transferidos para o 11º batalhão de infantaria o major do 29º da mesma arma Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, e daquelle para este batalhão o major Manoel Thomé Cordeiro;

Foram concedidas as honras dos postos de major ao capitão honorario do exercito José Nolthenio Tolentino Alvares; capitão ao tenente honorario Luiz Portella; tenente ao alferes honorario Jorge Ashton, todos em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Ministerio da Agricultura

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

Por decreto de 23 de abril ultimo:

N. 1.428 a Augusto Garnier, residente nesta cidade, para o papel vegetal.

Por outro de 7 de maio corrente:

N. 1.410 a George Boynton Boynton, morador nesta Capital Federal, para uns cartões denominados—Distribuição systematica—destinados à distribuição de acções e constituição do capital necessario a qualquer empresa industrial ou melhoramento publico.

Por outros de 21 do corrente:

N. 1.413 a Wilhelm Kohler e Daniel Kyler, residentes na Alemanha, por seu procurador Jules Géraud, morador nesta cidade, para um processo e forno para esmaltar os fundos dos utensilios de cozinha de esmalte;

N. 1.444 a De Morgan Snell & Comp., residentes em Londres, pelo mesmo procurador, para um transporte hydraulico;

N. 1.445 a Matheus Nogueira Brandão, residente em Campos, estado do Rio de Janeiro, pelo mesmo procurador, para um isolador cabrestante, de tracção ou esticador, destinado à construção das grandes linhas telegraphicas colonias e a outras canalisações electricas aereas;

N. 1.446 a Arthur Diniz Lagarde, residente nesta Capital Federal, pelo mesmo procurador, para um novo combustível economico, denominado—Carvão Brasileiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

RECTIFICAÇÃO

O delegado de hygiene em commissão, nomeado em 26 do corrente mez, para servir emquanto o Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos estiver substituindo o delegado de hygiene nas parochias urbanas Dr. Pedro Dias Carneiro, é o Dr. José Arthur Farne d'Amoed e não o Dr. Antonio Farne de Amoedo, como foi publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez.

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, ministro de estado dos negocios do interior em abril de 1891:

(Continuando do n. 144)

Quando em 1763 o vice-rei, Conde da Cunha, requereu ao governo de Lisboa, pedindo mandasse dar a casa dos jesuitas em S. Christovão, para Hospital dos Lazaros, calculava em 200 os então existentes na cidade do Rio de Janeiro, inclusive 52 já asylados em uns casabres situados naquella barra. Concedido o convento e de accordo com as idéas expendidas naquella requisição a respeito da urgente necessidade de sequestração dos leprosos e postas em pratica por meio de um regulamento por elle confeccionado, quando se abriu o hospital em 1766, esta medida prophylatica foi severamente executada e com vantagens, pois que em 1838, em relatorio apresentado ao então ministro do imperio, Bernardo Pereira de Vasconcellos, dizia o Dr. Guimarães Peixoto: «pode colligir-se do que fica dito, que o numero de enfermos desta molestia tem diminuido consideravelmente». Si passamos a observar o que occorre no hospital, vemos um movimento crescente: em 1879 foi de 28 doentes; em 1880, 49; em 1881, 57; em 1882, 61; em 1883, 77; em 1884, 80; em 1885, 89; em 1886, 94; em 1887, 88; em 1888, 90; em 1889, 102; em 1890, 104. Temos, portanto, um augmento que, embora insignificante de anno para anno, ou com pequenas differenças, avulta si tomamos para termo de comparação os annos extremos.

Ainda mais: a sala do banco existente no hospital veem a consulta doentes em maior numero do que em annos anteriores, e que não entram aqui em linha de conta. Si, estudando o movimento do hospital em cada anno, extremarmos os doentes procedentes desta cidade dos de outras localidades, veremos que a proporção daquelles é hoje maior do que nos annos passados.

«E' o que se deduz das notas consignadas no livro de entradas.

«A lepra, portanto, vae se propagando entre nós.

«Isto é o que se pôde inferir dos dados fornecidos pelo hospital; quanto maior seria a proporção, si pudessemos saber ao certo o que vae por ali além de leproso, descuidados de si e dos males que podem trazer aquelles com quem convivem!

«Afrouxaram-se as medidas tendentes ao isolamento destes doentes, que não são constrangidos a procurar o hospital, ou só o são quando já muito esgotados e nos ultimos periodos da molestia, e, ainda assim, si os colhe a acção da policia nesses transe; ao passo

que vemol-os pelas ruas, nas salas de espectaculos, nos hoteis, nos vehiculos publicos até como conductores de *bonds*, no seio das familias, na mais intima promiscuidade com os saos.

«E não são só os pobres os que curtem privações, os que desconhecem ou não podem satisfazer os preceitos mais rudimentares da hygiene, como muitos acreditam, os que entre nós pagam caro tributo a esta molestia; os ricos, os que gosam de conforto e de certo bemestar: não são poupados.

«Si parece reduzido o numero destes, é porque no começo seu estado se confunde com o de outras molestias para quem não está habituado ou não se interessa por estes assumptos e nos periodos avançados da molestia não se expõem tanto ás vistas do publico.

«De entre os diversos factores etiologicos que tem sido apontados, taes como particularidades de clima, de modo de vida, vícios de alimentação, más condições hygienicas, etc., destacam-se dous, que são dignos de attenção: herança e contagio.

«Qualquer outro factor pôde representar um certo papel, como meio coadjuvante, e talvez explicar a maior ou menor frequência da molestia, sua predilecção por certos districtos, certa classe de povo: mas nada nos ensina no tocante à expansão que ella tem tido em diversas partes do mundo, onde ainda não foram tomadas medidas de isolamento, e ao seu declínio em outras em que taes medidas tem sido executadas com rigor, como na Noruega e Guyanas holandesas.

«A questão da origem e do modo da propagação da molestia, que nos occupa, ainda não está elucidada e cumpre que seja resolvida com urgencia, desde que continúa a propagar-se em seus focos antigos e a estender-se a localidades até ha pouco indemnes. O certo é que já estamos de posse de uma verdade: a lepra é uma molestia bacillar, de bacillo constante, exclusivo, com localizações determinadas, electivas, que lhe são individuaes. Sua origem não pôde, portanto, ser multipla, mas uma e unica: o proprio bacillo. Não se conhece em até hoje as condições de receptividade desta molestia, nem tão pouco a biologia do bacillo que lhe é peculiar; o seu estudo, portanto, não está acabado, nem estará enquanto não se completar o cyclo das pesquisas que dizem respeito ao seu bacillo: isolal-o, cultivá-lo, inocular-o nos animaes, estudo biologico completo, em summa. Sua prophylaxia é que já se deduz de sua origem humana: o isolamento dos doentes.

«Considerando-a contagiosa, devemos fazer abstracção do contagio das molestias virulentas agudas, como a variola, em que os phenomenos se precipitam com rapidez, mas julgá-la sob o ponto de vista de sua incubação longa, da evolução irregular na marcha e no sentido de que é inoculavel. Esta opinião está de accordo com a dos mais eminentes medicos que pratica n'os paizes em que reina a lepra. E quando a vida houvesse, seria bastante eloquente o caso descrito no anterior relatorio do prisioneiro Keano em Honolulu, em quem o Dr. Arning fez em 10 de setembro de 1884, inoculações de pus leproso, depois de ter verificado, por um inquerito, que não havia traços desta molestia na familia do individuo que ia ser inoculado e depois de o ter premunido pelo isolamento contra qualquer contaminação eventual da mesma; em setembro de 1888, examinado por uma commissão de medicos, foi declarado leproso. Cita-se tambem o caso authenticado de um rapaz, Miller, que, tendo-se picado com um alfinete usado por um leproso, veio mais tarde a ficar tambem leproso. O professor Cornil observou um doente que foi a Paris submeter-se aos seus cuidados, a respeito do qual refere que, tendo fallecido de lepra um em regalo do governo na ilha Mauricia, é substituido por aquelle, que aluga o commodo mobilado que tinha pertencido a seu finado collega. Nesse commodo tudo ficou tal e qual, sem desinfecção nem lavagens. Algum tempo depois o novo locatario, que tambem era francez, ficou por sua vez leproso.

«Em geral o papel de hereditariedade parece ser muito restricto na propagação da lepra; os doentes aqui admittidos pouco adeantam que autorise a appellar para a herança, a não serem os menores e entre esses mesmos muitas vezes se observa alguns que são accommettidos antes dos progenitores. De certo a herança não pôde explicar por si só todos os casos, muitos dos quaes em estrangeiros e nacionaes procedentes de localidades onde esta molestia é desconhecida; ao passo que se vê tambem por outro lado descendentes de saude perfeita, quando os ascendentes, um ou outro, directo ou indirecto, são accommettidos della.

«E' evidente que a lepra, como todas as outras molestias bacillares, é inoculavel. Esta inoculação pôde ter lugar de varios modos, e é de crer, portanto, que a lanceta do vaccinator bem possa ser um dos meios quando vá colher a lymphá em uma origem inquinada de vicio; dahi vem que a vacinação tem sido apontada como uma das causas de augmento dessa molestia, principalmente por medicos que clinicam nas Indias e Guyanas Inglezas, no archipelago Sandwich, etc. Muitos delles, além de exprimir a sua convicção a respeito, tem communicado casos de lepra devidos à vacinação.

«O Dr. Edward Arning, notavel bacteriologista que, por convite do governo de Hawaii, foi ali estudar a causa do augmento da lepra, de 1883 a 1885, attribue a notavel disseminação desta a geral e repetida vacinação dos habitantes, e sua opinião é corroborada pela de muitos medicos que praticam nestas ilhas, bem como por alguns presidentes do *Board of Health*, que tem feito sobre esse assumpto uma cuidadosa investigação pessoal. De accordo com estas idéas está o achado do Dr. Arning que descobriu, na lymphá vaccinica extrahida de leprosos, o bacillo especifico desta.

«Daqui se infere o perigo da vacinação em paizes em que esta molestia grassa endemicamente e o cuidado extremo que deve presidir à escolha da procedencia da lymphá.

«Na India já se está fazendo um trabalho inquerito com o fim de indagar a sinistra conexão entre a propagação do meio prophylatico da variola e da lepra. Parece que entre nós este modo de transmissão não tem concorrido de forma alguma para a expansão de tão cruel molestia, pelos menos aqui no Rio de Janeiro. Antes de ser conhecida a vaccina, já a lepra existia e se propagava; demais, os escrúpulos e cuidados que sempre presidem a este trabalho nas repartições officies de vacinação excluem de qualquer suspeita a possibilidade de se lançar mão de lymphá de procedencia viciada. O facto poderá dar-se nos campos e nas cidades do interior, onde a vacinação é muitas vezes exercida por leigos que bem podem ser por esse modo e inscientemente os transmissores de tão cruel molestia; contudo, si isto se dá, não pôde ser em larga escala porque, querendo levar mais longe as minhas indagações, tenho interrogado os doentes hospitalizados aqui e por via de regra não são vaccinados.

«Como quer que seja, o facto é possível, e portanto ali fica consignado como um aviso, principalmente porque, si a lepra se denuncia clara e francamente em seus periodos adiantados, no começo pôde muito facilmente passar despercebida aos mais prevenidos.»

Policlinica geral do Rio de Janeiro — Continúa a prestar relevantes serviços esta humanitaria instituição actualmente dirigida pelo distincto clinico Dr. José Cardoso de Moura Brazil, que, em mui desenvolvido relatorio, que apresentou, presta minuciosas informações, as quaes, abrangendo o periodo de 2 de agosto de 1882, data da fundação da policlinica, até 31 de dezembro de 1891, constituem valioso subsidio para o estudo das questões que se relacionam com a salubridade desta cidade.

Da estatística geral desenvolvida no mesmo relatorio e abrangendo o periodo de nove annos e cinco mezes de existencia da policlinica, consta o seguinte movimento:

Secção de molestias de olhos, a cargo do Dr. Moura Brazil :

Doentes.....	14.580
Consultas.....	181.101
Operações.....	1.902

Secção de molestias de crianças, sob a direcção do Dr. Moncorvo :

Doentes.....	6.273
Consultas.....	69.032
Operações.....	964
Aplicações electricas.....	4.968

Secção das molestias de pelle e syphilis, a cargo do Dr. Silva Araujo :

Doentes.....	9.946
Consultas.....	27.970
Operações.....	249
Aplicações electricas.....	12.899

Secção de molestias nervosas, incumbida ao Dr. Monteiro de Azevedo :

Doentes.....	1.576
Consultas.....	5.809
Aplicações electricas.....	6.016

Secção de molestias internas, a cargo do Dr. Rocha Lima :

Doentes.....	3.449
Consultas.....	12.473

Representam, pois, estes dados um total de 293.385 consultas, 23.883 applicações electricas e 3.115 operações, o que, si fosse sujeito a avaliação pecuniaria, attingiria a uma somma superior a dous mil contos.

Por estes ligeiros traços facilmente se aquilatará da importancia e utilidade desta grandiosa instituição, que, a par dos intuitos humanitarios a que é consagrada, concorre poderosa e eficazmente para a cultura pratica da sciencia medica no Brazil.

Instituto Pasteur—Destinado á applicação do tratamento preventivo da raiva, segundo o methodo do sábio Pasteur, este instituto continúa a funcionar no predio n. 84 (outra n. 62) da rua das Laranjeiras.

Mantido pela Santa Casa da Misericordia, recebe actualmento dos cofres do Estado a subvencção annual de 6:000\$000.

O serviço, sob a esclarecida direcção do Dr. Augusto Ferreira dos Santos, tem sido sempre feito com toda a regularidade, sendo dadas consultas, diariamente, das 7 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 6 horas da tarde, e applicado o tratamento preventivo da raiva ás pessoas mordidas por animaes hydrophobos ou evidentemente suspeitos.

Os diversos trabalhos do instituto são auxiliares pelos Drs. Samuel Pertence e João de Barros Barreto.

A estatística geral, comprehendendo o periodo decorrido de 9 de fevereiro de 1888 a 31 de dezembro de 1891, consta dos detalhes seguintes :

Comparceram no instituto 1.015 pessoas, das quaes 595 foram admittidas em tratamento, e 420 não o foram por motivos diversos, a saber :

351, por terem sido mordidas por animaes que não estavam affectados de raiva ;

49, por terem deixado de regressar ao instituto, trazendo as informações exigidas acerca do estado do animal, as quaes foram, certamente, de natureza a tranquillisar sobre a inocuidade do accidente ;

19, por terem desprezado o conselho de submeterem-se a tratamento, indicado pelo facto de haver duvida sobre o estado do animal ou ser seu destino ignorado, figurando neste numero uma menina, mordida na face, a qual falleceu de raiva, por não ter a familia, em tempo prevenida e aconselhada; apresentado a infeliz criança para ser tratada no instituto;

1, por ter sido trazida para ser submettida a tratamento quando achava-se já acommettida de raiva, sem que houvesse comparecido na época em que a mordedura teve togar.

As 595 pessoas admittidas em tratamento pertencem:

Ao anno de 1888.....	105
» » 1889.....	90
» » 1890.....	158
» » 1891.....	212

Sexo — Masculino 453, sendo 261 adultos e 192 crianças—Feminino 142, sendo 71 adultos e 71 crianças.

Idade — De 1 a 5 annos 59; de 5 a 10—111; de 10 a 15—93; de 15 a 20—51; de 20 a 25—48; de 25 a 30—30; de 30 a 35—55; de 35 a 40—48; de 40 a 45—32; de 45 a 50—23; de 50 a 55—18; de 55 a 60—12; de 60 a 65—6; de 65 a 70—7; de 73—1; e de 80—1.

Nacionalidade — Brasileiros 439; portuguezes 101; italianos 18; hespanhões 14; francezes 8; africanos 7; allemães 3; suissos 2; sueco; argentino 1; inglez 1.

Procedencia — Capital Federal 332; estado do Rio de Janeiro 173; Minas Geraes 48; S. Paulo 30; Rio Grande do Sul 6; Pernambuco 3; Espirito Santo 1; Bahia 1; Paraná 1.

Sede das mordeduras — Cabeça 58; mãos 203; membros superiores 116; membros inferiores 187; tronco 22; multiplas em diversas regiões do corpo 9.

(Continúa)

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 do corrente, foi nomeado o bacharel João Carneiro de Souza Bandeira, para o logar de 1º procurador dos feitos da fazenda nacional, e exonerado, a seu pedido, o bacharel Affonso Viriato de Medeiros que o exercia.

Por titulos de 28 do corrente :

Foi exonerado Augusto Zacharias de Góes Telles, do logar de praticante da alfandega do estado de Pernambuco;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará Francisco Rodrigues de Andrade, e prorogado por 20 dias, nas mesmas condições, em cujo goso se acha o praticante da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul José Innocencio Pereira, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Requerimentos despachados

Ferdinand Marchais, professor contractado da Escola Polytechnica, pedindo o pagamento do seu vencimento relativo ao mez de novembro de 1891, que não recebeu em tempo opportuno e que cahiu em exercicios findos. —Liquide-se.

Francisco Nabuco, alferes do exercito, pedindo o pagamento da ajuda de custo de 130\$, que lhe foi concedida pelo Ministerio da Guerra e que cahiu em exercicios findos. —Liquidado o exercicio de 1891, pague-se o que for devido.

D. Maria Mescedes de Figueiredo, pedindo que se lhe passem os titulos declaratorios do meio soldo e montepio a que tem direito, na qualidade de viuva do 1º tenente João Baptista de Figueiredo Junior. —Junta a certidão a que se refere o decreto n. 785 de 1 de abril do corrente anno

Tristão Antonio Gomes, servente da alfandega do Rio de Janeiro, pedindo o abono da diaria que deixou de ser-lhe abonada nos dias em que esteve da promptidão, com a guarda nacional. —Requeira por intermedio do inspector da alfandega.

Manoel Mattos Gonçalves e outros, pedindo permissão para transferir o dominio util do terreno accrescido ao de marinha da praia da Lapa, fundos do predio n. 99 da rua da Lapa, cuja venda contractou com Frederico Augusto Schmidt. —Concedida a licença nos termos dos pareceres.

D. Maria Graciema Higgins de Figueiredo, viuva do brigadiero reformado, cirurgiãomór do exercito, Dr. Bernardo José de Figueiredo, pedindo que seja rectificado o seu nome nos titulos de meio soldo e montepio que lhe foram passados, visto ser aquelle o seu verdadeiro nome, e não Maria Graciema Hygino de Figueiredo, como nelles se acha mencionado. —Como requer.

D. Maria Amelia Fiusa Pessoa, pedindo que seja cumprida a carta precatoria da setima pretoria, relativa ao pagamento dos ven-

cimentos do seu finado marido, o 1º official aposentado da inspectoría de terras e colonisação Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa. —Pague-se nos termos dos pareceres.

D. Maria Henriqueta Ribeiro, filha da pensioista do Estado D. Leopoldina Januaria Ferreira, pedindo o pagamento de 28 dias da pensão que esta deixou de receber, relativos ao mez de agosto em que falleceu. —Habilite-se na forma da lei.

D. Margarida de Azevedo Ribeiro, pedindo que se lhe passem titulos do meio soldo e montepio a que tem direito, na qualidade de viuva do major do corpo de engenheiros Antonio Antão Ribeiro. —Passem-se titulos nos termos dos pareceres.

D. Maria de Oliveira Monteiro, pedindo restituição do formal de partilhas, com que documentou sua petição de 15 de julho de 1891 para pagamento do laudêmio do predio da rua Santo Christo dos Milagres n. 14. —Entre-gue-se mediante recibo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente, permittiu-se:

Que Manoel Victorio do Sacramento preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio, afim de melhorar de classe pagando previamente o disposto no art. 10 do regulamento de 22 de fevereiro de 1890;

Que Guilherme M. Inusball preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio, satisfazendo antecipa-lamente as exigencias do art. 10 do regulamento de 22 do fevereiro de 1890.

Expediente do dia 30 de maio de 1892

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento em que os porteiros do arsenal de marinha desta capital solicitam seja-lhes permitido aposentar-se, quando invalidos, com 25 annos de serviço, percebendo o ordenado por inteiro.

A Contadoria autorizando o abono da ajuda de custo de 200\$, de que trata a tabella n. 3, annexa ao decreto de 18 de outubro de 1890, do capitão tenente Polycarpo Cesar de Barros, nomeado ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha do estado da Bahia.

Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, determinando sejam levados a effeito, com urgencia, os concertos a que se está procedendo na enfermaria de beribericos da Copacabana.

A Intendencia Municipal transmittindo copia da informação prestada pela capitania do porto a respeito do requerimento em que Manoel Antonio Cordeiro pede por aforamento terrenos de marinha e accrescidos da praia Formosa, fronteiros ao predio n. 69, de sua propriedade.

Requerimentos despachados

Numerino Gonçalves de Lemos. —Indeferido.

João Gualberto de Andrade. —Indeferido.

Irinéo Manoel Dias e Ludgero Ramos Chaves. —Recorriam ao congresso.

Heraclydes de Miranda Machado. —Indeferido.

Henrique Monteiro de Almeida. —Aguarde promulgação do regulamento.

José de Sã Hollanda Cavalcante. —A proposta não pôde ser aceita, porque o invento não pôde dar resultados praticos efficientes, como declara a commissão tecnica militar consultiva em seu parecer n. 78 de 26 de abril do corrente anno.

José Antonio da Silva. —Indeferido.

Maria da Gloria Almeida. —Indeferido.

Octavio Brasileiro Cadaval. —Indeferido.

Theodomiro da Gama. —Não foi encontrado no processo do conselho de guerra o requerimento que pede.

Julio Emilio de Souza. —Compareça na secretaria.

Fortunata Joaquina de Vasconcellos Lessa. —A vista das informações não pôde ser atendida.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente:

Foram exonerados o Dr. Pedro de Alcantara Teixeira e Accacio Fernandes de Carvalho, dos logares, este de pharmaceutico adjunto e aquelle de medico adjunto do exercito, no estado do Rio Grande do Sul, visto não se terem apresentado para tomar posse;

Foi nomeado o Dr. Sebastião Barbosa da Silva Lisboa para o logar de medico adjunto do exercito, no estado do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 25 de maio de 1892

Ao commando geral de artilharia, mandando excluir da Escola de Aprendizizes Artillheiros os alumnos Augusto dos Santos Cortico, Domingos de Almeida Neves e Aprigio Rodrigues Neves, conforme pediu José Antonio dos Santos Cortico, pai do 1º dos referidos alumnos e Maria Rita Rodrigues Neves, mãe dos dous ultimos.

—Ao director geral de obras militares, determinando que providencie para que, por um official tecnico, seja examinado o caes do deposito de polvora da ilha do Boqueirão, afim de se fazer o necessario reparo, visto estar damnificado pelas ultimas ressacas, segundo communica o intendente da guerra.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 16º batalhão de infantaria o tenente do 10º Pamphilo Gurriti Pessoa e para o 8º o tenente do 1º da mesma arma José Augusto Pereira Leite;

Concedendo as seguintes licenças, para tratamento de saúde: por seis mezes ao major medico de 3ª classe do exercito Dr. Antonio Affonso Faustino e por dous mezes ao tenente-coronel Marcos Bricio Portillo Bentes, em prorogação da com que se acha.

Mandando:

Declarar ao commandante do 6º districto militar, em solução:

A' consulta feita pelo commandante do destacamento de linha em Santa Victoria do Palmar, do estado do Rio Grande do Sul, que ao corpo a que pertence tal destacamento compete fazer-lhe o fornecimento dos artigos necessarios ao seu expediente, por isso que os corpos recebem semestralmente esses artigos;

Ao seu officio n. 2.353 de 5 do corrente, que o corpo de transporte não tem direito ao fornecimento de instrumental, por isso que o aviso de 12 de fevereiro ultimo mandou crear bandas de musica unicamente nos regimentos;

Recolherem-se a seus corpos: os tenentes Adolpho Fernandes Monteiro e Carlos Alberto Camisio, ambos do 1º batalhão de infantaria e 2º cadete do 37º da mesma arma Raphael Diniz Villas Boas, que se acha estudando na escola pratica desta capital;

Pôr a disposição do commando da escola militar desta capital, assentando praça previamente, o paisano Antonio Augusto Rodrigues Jardim;

Dar passagem para o estado do Paraná ao clarim-mór do 8º regimento de cavallaria Antonio Queiroz da Silva;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao alumno da escola militar da capital Alfredo Teixeira Pinto, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido em 12 do corrente —Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 26

A' Repartição de Ajudante General, mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao aprendiz artillheiro Antonio Ulysses dos Anjos Marques, á vista do termo da inspecção a que foi submettido. — Communiquou-se ao commando geral de artilharia.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DE AGRICULTURA

Expediente do dia 30 de maio de 1892

Autorizou-se o director do laboratorio de biologia a fazer uso nos trabalhos a seu cargo do ether e alcool cont dos nos volumes pertencentes ás estações agricomicas e que se acham recolhidos sob sua guarda.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 30 de maio de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos a expedição de ordem afim de que a correspondencia official da commissão brasileira na exposição de Chicago seja francueada e bem assim os telegrammas expedidos pela mesma commissão.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 23 de maio de 1892

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias acerca dos trocos miudos para o pagamento de vencimentos do pessoal do 2º districto dos portos maritimos.

— Solicitou-se do presidente do estado de S. Paulo providencias no sentido de obstar que a Intendencia Municipal da cidade de Santos proceda ás concessões de terrenos de marinha contra as quaes ante este ministerio protestam os respectivos concessionarios das obras de melhoramento do caes da mesma cidade, fundando-se nas leis e decisões vigentes.

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1892

S. Paulo Railway Company limited, reclamando contra a cessão de terrenos, feita pela empresa do caes de Santos, para abertura de ruas novas, e tambem contra a cessão feita pela municipalidade de duas nesgas de terrenos para uniformidade dessas ruas. — Mantenho as decisões anteriores.

Dia 30

Empresa Industrial e Colonisadora do Brazil, proprietaria da Colonia Gram-Pará, apresentando a conta dos favores a que se julga com direito, em face dos artigos 34 e seus paragraphos e 35 do decreto n. 528 de 28 de junho de 1890, e bem assim do art. 3º do decreto n. 961 de 7 de novembro do mesmo anno, nos termos da classificação de 3ª categoria com que foi averbada aquella colonia na importancia total de 1.093.850\$000. — Considerando que, segundo determina o art. 36 do decreto n. 528 de 28 de junho de 1890, a contractante só tem direito aos premios relativos á casa provisoria e á localisacão depois de classificada a propriedade e á proporção que forem se estabelecendo os imigrantes por grupos nunca menores de 10 familias, 90 dias depois do estabelecimento da ultima familia;

Considerando que a referida colonia Gram-Pará sómente foi classificada em 12 de janeiro ultimo, de cuja data em diante é que lhe cabem os auxilios solicitados;

Considerando que da conta apresentada constam serviços executados muito antes da sua classificação;

Considerando que da mesma conta constam 608 kilometros de picadas, como caminhos, sendo, entretanto, que estes exigem destocamento e limpeza, o aquelles não, pelo que não podem ser admittidos como taes;

Considerando mais que esses e outros serviços não foram executados recentemente e já existiam quando foi aceita a propriedade;

Considerando que ainda não decorreu o prazo estipulado para pagamento dos favores requeridos pela localisacão das familias;

Considerando, finalmente, que o pagamento das estradas geraes effectuar-se-ha á vista dos estudos approvados, segundo o que dispõe a parte final do já citado art. 36 do decreto n. 528;

Indefiro o pedido do pagamento em questão, pois que a requerente só tem direito a receber auxilios pelos serviços que houver executado posteriormente á classificação da propriedade.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 4:166\$660 das viagens redondas realizadas na linha do Espirito Santo, em abril ultimo. — Ao inspector da navegacão para informar sobre os excessos de prazos nas escalas.

Companhia Commercio Nacional, pedindo approvação da reforma de seus estatutos. — Apresente em separado a relação das alterações a fazer nos estatutos.

Companhia Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo pedindo concessão para um ramal, que, partindo das xarqueadas ou outro ponto mais conveniente de sua linha principal, no valle Jaculhy, vá ter á foz do mesmo rio, em frente a Porto Alegre, pedindo tambem garantia de juros sobre os primeiros 11 kilometros. — Faltando competencia ao Poder Executivo, em face do art. 13 da Constituição, para dar concessões de estradas de ferro, requiera a peticionaria ao Poder Legislativo.

Companhia Estrada de Ferro Bahia ao S. Francisco, concessionaria do ramal do Timbó, pedindo restituição da quantia de 5:000\$ que depositou no Thesouro Nacional para garantia do contracto approved pelo decreto n. 8925 de 7 de abril de 1883. — Declarando a clausula XXXVI das que baixaram com o decreto alludido que o deposito de 5:000\$ é para garantir a fiel execucão do contracto e não das obras resultantes, só findo o prazo da concessão poderá ser concedido o levantamento da garantia depositada.

Nesta data foi designado para servir interinamente o cargo de engenheiro ajudante secretario da fiscalisacão das estradas de ferro o fiscal de 3ª classe Genesio de Souza Campos Barros.

Horta Viticola e Estação Phylloxerica

RELATORIO APRESENTADO AO CIDADÃO ANTÃO GONÇALVES DE FARIA, MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, POR JOSÉ WATZL, DIRECTOR DA HORTA VITICOLA, NA FREGUEZIA DA PENHA

Acha-se já installada definitivamente esta repartição, tendo sido plantadas em viveiros todas as mudas vindas da America do Norte, e aqui recedidas em numero de 21.000.

Como determina a experiencia, ficaram ellas separadas por um intervalo de 60 metros.

Depois desse trabalho o meu primeiro cuidado foi preparar o terreno necessario para que até julho fossem mudadas para o seu logar definitivo, o que consegui na parte mais alta da fazenda, composta de terras argilosa e arenosa.

Esse trabalho ficou concluido e as videiras distanciadas umas das outras por intervallos de 2m,50, necessarios ao desenvolvimento de certas qualidades, como tambem para attender as circumstancias do nosso clima, pois, sendo o fim principal da horta, multiplicar o mais possivel as qualidades varias de videiras que possui, e arranjar mudas dellas para fornecer aos agricultores, é preciso podal-as curtas, dando, entretanto, o espaço sufficiente para que se desenvolvam.

Das 31 qualidades as que mais se tem desenvolvido são:

Herbemont, que tem já de tres a oito ramos com os comprimentos de dous a quatro metros;

Cannigham, com dous a quatro ramos de 2 a 2,50;

Concord, august giant, telegraph, amber e whelan, de dous a seis ramos, com 1^m,50 a 2 metros.

As menos desenvolvidas em ramos mostram indicar maior desenvolvimento das raízes, o que é de mais vantagem.

Estão também bonitas as clinton, cumclam, cynthiana, norton's virginia, eleira, martha, jacques e alby.

Por enquanto as mais rachiticas são:

Delmore, louisiana e goethe.

Das mudas vindas da America do Norte, uma boa porção chegou meio estragada, devido isso ao longo tempo que levaram de viagem até a este estabelecimento, mas todas as qualidades, aqui plantadas, pegaram, e mostram as folhas muito limpas, e nada indicam que sofram de molestia alguma.

Apesar do forte verão que atravessamos, não chovendo uma só vez durante o mez de Janeiro ultimo, e não tendo havido agua sufficiente para a irrigação, não obstante o augmento do numero de pennis de agua que esse ministerio mandou collocar, as mudas nada soffreram, o que prova a grande robustez que possuem esses vegetaes, pois, além de tudo, tinham contra si o facto de serem aqui plantação nova, e com raízes ainda não muito profundas.

As mudas por mim plantadas, acham-se já em estado de fornecer 70 a 80.000 bacellos, que vou cortar e plantar em um viveiro, já preparado, na distancia de 0,25 uns dos outros.

Com os devidos cuidados, daqui a dous annos, esses bacellos, já enraizados, podem ser fornecidos a quem desejar o cultivo da vinha.

Ha estados do Brasil cujos territorios tem todos os requisitos analogos aos dos varios paizes europeus, onde essa industria melhor tem prosperado.

Nada temos que invejar. Precisamos apenas trabalhar.

A viticultura no Brasil, não posso deixar de dizer e o faço com satisfação, ainda vae representar um grande papel na produção de muitas das nossas zonas, alliviando-nos do tributo que pela importação de seus productos em tão grande escala pagamos a regiões estrangeiras.

Por ora os estados de S. Paulo, Minas Geraes, e Rio Grande do Sul, que muito promettam, pouco tem feito para a expansão deste ramo agricola industrial.

A Fazenda Grande, onde está fundado este estabelecimento, tem de superficie 63 hectares e está já cercada com arame farpado por todos os lados.

O terreno foi partido em diversas ruas em cujas margens plantei arvores frutiferas.

A casa grande que estava em condições ruins, foi devidamente reparada, com a verba de 4:587\$500 concedida para essas despesas, e fiz mais construir uma cocheira para novo animaes muare e bovinos, que aqui trabalham, reconstrui os aposentos para o secretario e casa para os operarios.

Do credito de 50:000\$ concedidos para o custeio, despendi até 31 de dezembro em todos os serviços apenas 29:421\$055.

Nas partes baixas da fazenda vou iniciar por experiencia a cultura da alfafa. Tenho plantado para custeio dos animaes milho, abobara e batata doce.

Os carneiros, que por doentes vieram da Fazenda da Boa Vista, acham-se agora em bom estado; delles morreram quatro, da doença denominada «morino» que com ella já vieram.

Permittir-me-heis vos lembrar que é muito conveniente a nossa nascente viticultura a decretação de uma lei prohibido a importação de mudas do estrangeiro, que só deverão ser acceitas depois de devidamente fiscalisadas, afim de evitarmos a invasão da phylloxera, como a introdução de outras molestias, que podem se transmittir aos nossos vinhedos, causando-nos assim grandes prejuizos.

Já visitei varios estabelecimentos vinhateiros do estado de S. Paulo, na forma do que me determinastes em aviso n. 23 de 17 de março ultimo, e do resultado desse meu trabalho opportunamente apresentarei o devido relatório. — O director, José Weitzel, viticultor.

Ministerio das Relações Exteriores
Consulado em Baltimore

STATEMENT SHOWING ARTICLES, AND VALUE OF SAME, EXPORTED FROM THIS CONSULAR DISTRICT FOR THE PERIOD DATING FROM DECEMBER 9th 1891 TO 31th MARCH 1892

	Name	Nationality	Tons.	Men	Destination	Barrels. Flour	Kegs Lard	Barrels. Cotton Seed Oil	Barrels. Lard oil	Barrels. Lard	Tons. Gas coal	Cases. Hams	Cases of spirit of turpentine	Cases Canned Goods	Kilos. Mackerel	Barrels. Rosin	Barrels. Bacon	Cases. Machinery	Barrels. Beer	Sundries	Value
1891																					
December, 11	Barkt <i>Priscilla</i>	American.....	611 11	Santos.....		7.150	250									300					\$ 3.657.753
» 12	» <i>Any</i>	».....	665 10	Rio de Janeiro.....		7.250	1.375		10			20				500					5.507.623
» 17	» <i>S. S. Catania</i>	German.....	1.794 30	Rio and Pernambuco.....		3.480	3.150		10	142 1/1			100				500	87		20 boxes	4.850.185
» 19	» <i>Euclyd</i>	English.....	982 26	Rio de Janeiro.....		700				850											1.706.100
1892																					
January, 11	Barkt <i>Good News</i>	American.....	676 11	Bahia & Rio.....		7.500	550	30													4.083.943
» 16	» <i>S. S. Capua</i>	German.....	1.480 28	Pernambuco & Rio.....		13.500	1.500			902 1/2	20 26	100	16		1					31	9.511.935
February, 9	» <i>Salerno</i>	».....	1.486 28	».....		6.100	500			62 1/2							812 1/2			1 case.	4.951.300
» 26	Barkt <i>Gladi Tidings</i>	American.....	636 10	Santos.....		7.500	505			5									100	1 box.	3.087.920
» 29	» <i>Frances</i>	».....	644 10	Rio de Janeiro.....		6.750	355			355							300			3 cases.	4.252.070
» 29	» <i>D. Pedro II</i>	».....	465 11	».....		4.700	600			1.000											3.157.632
March, 9	» <i>H. A. Bernham</i>	».....	472 8	Santos.....		5.525											300			3 cases.	3.176.875
» 25	» <i>Secur</i>	».....	522 13	Rio de Janeiro.....		5.150	100									320	300				3.126.300
» 28	» <i>Julia Rollins</i>	».....	586 13	».....		6.190	350														3.911.481
» 30	» <i>S. S. Catania</i>	German.....	1.794 30	Pernambuco & Rio.....		9.100	1.150			50							875				6.868.500
» 31																					
						90.655	10.385	30	20	3.367 1/2	20 46	200	16	1	1.120	3.087 1/2	87	100			\$ 61.889.597

Baltimore—march 31th 1892. — Charles Mackall, Vice-consul.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Espediente do dia 21 de maio de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se pague :

A folha do aluguel das casas occupadas pelas escolas publicas da Capital Federal, correspondente ao mez de abril ultimo, na importância de 21:049\$814 ;

As seguintes contas :

De matérias fornecidos ás obras da Bibliotheca Nacional, nos mezes de março e abril ultimos, na importância de 7:032\$372 ;

De Jeronymo Alves Monteiro, na importância de 450\$, de concertos feitos em moveis das escolas publicas, no corrente mez ;

De Manoel Moreira da Costa, na importância de 5:000\$, como primeira prestação de diversos trabalhos de pintura a oleo feitas no edificio da Escola Polytechnica ;

De Laemmert & Comp., na importância de 655\$, de livros fornecidos ás escolas publicas primarias desta capital, no mez de abril proximo passado ;

Dos fornecedores do Instituto Benjamin Constant, do mez de abril ultimo, na importância de 2:601\$275 ;

Ao Dr. Alfredo de Paula Freitas, a quantia de 50\$ que lhe foi abonada de menos na folha que acompanhou o aviso deste ministerio sob n. 5381 de 12 do corrente, e a que tem direito pelos dias que trabalhou nos exames geraes de preparatorios, effectuados no mez de abril proximo passado.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effectos, ter sido autorisado o director da Escola Polytechnica a crear uma segunda aula de desenho topographico sob a regencia do mesmo professor, o qual por este acrescimo de serviço terá direito à metade do respectivo vencimento.

DIA 23

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se pague as seguintes contas :
Dos fornecimentos feitos à faculdade de medicina desta capital, durante o mez de abril proximo findo, na importância de 5:857\$950 ;

De encadernações feitas no Instituto dos Surdos Mudos para a bibliotheca da faculdade de medicina desta capital, durante o anno proximo passado, na importância de 204\$600 ;

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, na importância de 291\$980 do gaz consumido no Instituto Benjamin Constant, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

DIA 26

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se pague :

A folha das gratificações diarias concedidas a diversos empregados do Museu Nacional por excursões feitas, no primeiro e segundo trimestres deste anno, na importância de 890\$000 ;

As contas, relativas aos mezes de janeiro, março e abril findos, de fornecimentos, feitos ao Instituto Nacional de Musica, na importância de 945\$360.

REDACÇÃO

A sedição Militar de Ouro Preto

DOCUMENTOS HISTORICOS COLLIGIDOS

Por J. M. Vaz Pinto Coelho

Amnistia aos sediciosos

Senado — Sessão em 31 de Maio de 1833.

O Sr. *Borges*... (depois de longo arrastado): — O nobre Senador que acaba de sentar-se fez a consideração de que si se ampliar a amnistia ella pode, talvez produzir diversos effectos ; e o que se tem dito e repetido, nesta

casa, à vista dos espectadores que se acham nas galerias, e nos olhem, e do povo que ha de ler os nossos diários, pôde fazer alguma impressão, e talvez fazer com que se metta em questão a justiça com que o governo obrou contra os sediciosos, e ponha em duvida si o governo fez, ou não o que devia, e assim o faça com que esses homens, que se acham comprehendidos neste crime tentem de novo em suas requisições contando que tem um advogado em um dos ramos do Corpo Legislativo para sustentar os argumentos que se tem apresentado. O argumento que foi apresentado foi sustentado e fundado em hypotheses, e eu por hypotheses posso contrariar-o: disse-se que se suspeitava que certos homens influentes pretendia n fazer mudança de governo, etc.: e esta teleceu-se a seguinte hypothese — supponhamos que o povo do Ouro Preto conhecendo nãs intenções em alguns homens daquela provincia, que queriam transtornar a ordem publica e deitar por terra o governo estabelecido, a Constituição e acabar com a religião ; e quando isto se justificasse não seria digno de louvor, e até de um premio? — Mas a isto responde-se, quem são os homens que pretendiam fazer isto na provincia de Minas?

Responda-se: porque ainda que se diga que todas as correspondencias estavam tomadas; que não havia communicações; que não se podia saber o que se passava, contudo nós vemos que passou essa representação que se diz ser do Povo e tropa do Ouro-Preto, e que se leu na Camara dos Deputados e nella não vejo queixume algum nem suspeita de que se pretendia acclamar o governo republicano, nada a esse respeito se diz, e se houve essa suspeita calar-se-hi? De certo que não; prenderam injustas e arbitrariedades, do Presidente e de dous homens mais, limitou-se tudo enfim, a que? A fazer cahir o Presidente da Provincia, e a pedir que se deportem dous homens! Pois tres homens é que pretendiam abalar a fôrma do governo e da religião em Minas.

Isto é negar a consideração que merece a provincia de Minas tanto em sua povoação como civilisação, e querer comparar essa provincia à freguezia de Maricá, eu ainda menos, porque mesmo ali eu duvido que tres homens fizessem isto! Pois numa provincia, que dá 20 Deputados e que se diz ter 600.000 almas livres tres homens haviam de derrubar a forma do governo, abalar a religião, e por em commoção a provincia toda? Jamais devia haver tal receio.

Voto todavia por ella, para a provincia de Minas, como a provincia mais precisada ; mas não posso, de maneira alguma, votar pela emenda que a amplia com referencia ao codigo, deixando a applicação ao arbitrio dos juizes ; não posso convir porque de certo tal disposição levará consigo o facho da guerra civil ou de uma revolução. Quanto a emenda que quer que se estenda para a provincia do Pará pelos factos de tantos de Agosto, em que o povo e tropa apparecendo n'uma praça publica, depoz o Presidente e o deportou e a alguns membros do concelho : e a outra que tambem a estende a provincia do Maranhão pelos factos de disposição de algumas autoridades, verificando-se bem esses factos e suas dactas, pedindo-se para esse fim informações ao governo afim de não se estender a medida alem desses acontecimentos, votto por ellas.

O Sr. Almeida Albuquerque. — O nobre Senador contrariou as opiniões de dous outros Srs. que tinham dito que os successos de Minas terião talvez outras causas e consequencias em que a amnistia não poderã prevenir, trouxe-se a proposito alguns exemplos e houve tambem quem pedisse explicação a respeito dos negocios de Minas; explicitões que me não compete dar, e mesmo nada sei ; mas lembrarei nesta occasião o principio com que Vertot entrou na sua historia da revolução de Portugal—*appareceu o dia emphy, em que os successos da guerra hão decidir si o Duque de Bragança (D. João 4º) era o legitimo Rei de Portugal, ou si era um rebelde e usurpador.*

Porque faço applicação aos negocios de Minas, si o successo não fôr o que houve ; eu estou certo que os do Ouro-Preto haviam de ser muito illogicos (apoiados) ; mas eu destes negocios, nada sei e nenhuma explicação posso dar nem tão pouco este é o objecto que nos deve decidir à fazer conceder ou não a amnistia, nem tão pouco os argumentos que se tem apresentado *pro e contra* os procedimentos dos de Ouro-Preto.

Disse-se que a provincia de Minas Geraes ha de gritar muito contra o poder que concede tal amnistia, mas que cousa é esse poder central? Pois chama-se poder central ao Poder Legislativo? Tudo que é feito pelo Corpo Legislativo não é feito pelo Poder central, porque o Corpo Legislativo forma um dos Poderes Politicos da Nação : são os Representantes da Nação toda, e de todas as provincias em geral, e por isso não se pôde este Poder julgar poder central, é sim poder geral da Nação tudo o mais é impropriamente dito.

Portanto, não se devendo tratar de outros crimes mais que dos crimes politicos, e não se querendo comprehender na amnistia crimes atrozes e de natureza diversa ; porque razão se não ha de generalisar esta medida para todo o Brazil? Não pôde haver cousa mais justa que a sua generalidade, e para esse fim eu mando uma emenda a estas que estão sobre a mesa : porque a emenda apresentada e que se refere ao Codigo não pôde passar porque ella não amplia nada, restringe-se tão sómente ao art. 111 do Codigo, que diz : (leu) de maneira que todo o individuo que estiver envolvido na sedição de Minas, pôde-se dizer que não está nas circumstancias de ser amnistiado porque o seu fim não foi obstar a posse do Presidente ou simplesmente o de o privar delle : então de que serve isto? E' o mesmo que medida nenhuma : portanto, eu mando esta emenda si, não passar eu fico muito satisfeito com ter feito o meu dever. A minha emenda é necessaria, porque, tratando-se de projecto de amnistia geral, appareceu uma emenda restringindo a Minas ; emenda que foi hontem approvada, e a emenda que eu offereço é para restituir a parte do projecto que foi rejeitada.

O Sr. Borges. A emenda é ociosa, passou hontem o projecto salva a emenda que lhe foi offerecida ; depois votou-se pela emenda, e passaram ambas as cousas à ultima discussão, e é no que actualmente estamos : mas o Nobre Senador quer fechar os olhos à doutrina parlamentar que se exercita por muitos annos, tendo de se votar pelo Projecto a emenda é ociosa logo que se vote por elle.

Como se poderão fazer exames em algumas sedições dos crimes que se commettem! Onde está esse juizo de Minerva para fazer estas distincções? Até certo ponto commettem-se crimes politicos, e depois passam a ser crimes individuaes ; elles entram em uma povoação e dizem—viva D. Pedro I, viva a Constituição jurada—a isto o povo resiste, o resultado disso são mortes, e roubos. Vê o que serão esses actos? Serão crimes politicos? Ninguém certamente o dirá: e o mesmo Nobre Senador disse que era impossivel distinguir, na effervescencia da guerra, e dos choques taes cousas ; porque é impossivel, como tenho mostrado, que se commettam uns sem outros: tornou a dizer, tratando do facto do Maranhão, que as autoridades commetteram crimes, e talvez o mesmo Presidente ; mas porque este Presidente seja criminoso não se segue que todos os Presidentes tenham crimes ; mas o Nobre Senador censura muito, que nem aquelle nem aos demais se tomem contas ; pôde ser que o Nobre Senador sendo Presidente, e vendo rodeada a sua casa de tropa Deus lhe desse coragem para querer chamar o confessor e dizer-lhe quero me confessar porque eu morro ; essa coragem não deu Deus a todos os homens, e logo que sejam fracos infallivelmente succumbem. Mas disse-se—*não se tomam conta de cousa alguma* ; e hontem até se avançou

mais; disse—os Ministros de Estado largam as pastas quando querem e não se lhes tomam contas; e eu digo a isto, onde está a lei que obrigue a cada um Ministro que largar a pasta a que dê contas da maneira porque a administrou? Que desgraça!

O Corpo Legislativo a tomar conta a todos os Ministros!

Por certo que de nada mais teria em que se occupar; ha seis annos temos tido sessenta Ministros de Estado; haviam de vir todos dizer—eu quero entrar em processo e justificar a minha conducta quer hajam queixas contra mim, quer não hajam, o Corpo Legislativo hade se occupar disso, ou alguma autoridade! Tomam-se contas quando ha queixas; e quando as ha dos Presidentes o que se faz? Remettem-se ao Supremo Tribunal de Justiça, a esse tribunal dos Paes conscriptos, que fazem lá muito boa purificação a todos quantos lá vão como já fizeram a um que lá foi; e do qual haviam queixas expressas, e a esse se deu por purificado, os que não as tem o que vão lá fazer? Não se digam pois cousas vagamente, não se imponham os males que se soffrem ás autoridades, mas sim aos elementos que ainda estão em movimento e devem estar durante o curso duma revolução, isto não é mais do que a consequencia dos acontecimentos porque passamos.

(Continua)

As regencias no Brazil á luz da imprensa

POR J. M. VAZ PINTO COELHO

(Continuado do n. 115)

A URNA ELEITORAL

(Edit. do *Parlamentar* n. 52 de 7 de Abril de 1838.)

Foi designado pelo governo o fatidico dia 22 de abril para n'elle proceder-se a eleição do 2º Regente do Acto Adicional, e o jornalismo, que a principio parecia indifferente, tem ultimamente tomado n'esta questão aquella parte activa, de que ella sem duvida alguma se faz digna pela gravidade e transcendencia do seu objecto.

Os dous candidatos que se apresentam com maior probabilidade de reunirem votos são os Srs. Pedro d'Araujo Lima, actual regente interino e o Sr. Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque. — Ambos estes cidadãos foram já competidores á regencia com o Sr. Diogo A. Feijó no anno de 1835, e o Sr. Hollanda Cavalcanti foi o segundo na eleição.

Esta circumstancia revella as sympathias que já então existiam á favor do Sr. H. Cavalcanti, e não he de crer que ellas tenham arrefecido de então para cá, visto que, fundando-se ellas sobre os principios politicos do candidato e sobre o conhecimento do seu caracter individual, não tem occorrido a menor mudança, nem a mais ligeira alteração, ou seja pelo que pertence á aquelles principios ou seja com referencia á este caracter: pelo contrario tudo conspira á persuadir que taes sympathias devem ter augmentado pelo procedimento generoso, que teve o Sr. Hollanda na Camara temporaria, de que era membro, para com o regente, que sahira eleito. Huma consideração ha nisto, além de outras, que muito honra e ennobrece ao Sr. Hollanda Cavalcanti e vem a ser, que sem embargo de continuar elle a pertencer á opposição nas sessões de 1836 e 1837, todavia não se ligou jamais á essa opposição desgraçada, inconstitucional e desorganizadora, que, capitaneada por alguns dos actuaes ministros da coroa em memorizada, conduziu o Brazil ás bordas do abismo, em que se acha.

Além disto, o Sr. H. Cavalcanti não deixou em occasião alguma apparecer qualquer sombra de indispção ou despeito para com aquelle que lhe fôra preferido na urna eleitoral, mostrando assim a sua obediencia, res-

peito e adhesão ás novas instituições do paiz, cuja força moral acrescentou com este exemplo nobre e salutar.

Sabido e publicado o resultado da eleição de 1835; houve quem urdisse e quizesse levar á effeito o projecto de proclamar a regencia da serenissima primeira a Sra. D. Januaria, para obstar por este modo á posse e juramento do Sr. Feijó, na qualidade de regente, e he constante que o Sr. H. Cavalcanti foi hum daquelles que mais se opposeram á realisção de semelhante projecto, e á quem se deve principalmente o desprezo e abandono de humamedida, que teria sido fertil em desastres, e calamidades para o Brazil. — Quem poderia prever que o author de tantos males feitos e premelhados havia de ser o mesmo que hoje, sentado no poder, teria de fazer a mais crua guerra ao Sr. Hollanda Cavalcanti?

Nós estabelecemos como these que o Sr. H. Cavalcanti não tem mudado de principios e não precisamos demonstrar hum propozição que os seus mesmos adversarios não contestam. Não ha tambem quem deva razoavelmente ignorar, quaes são os principios politicos e administrativos do Sr. Hollanda Cavalcanti: elle os declarou por diversas vezes no jornalismo, na tribuna e no ministerio, e si por hum parte a *franqueza politica*, que sempre ostentou, não lhe permite hoje, de accordo com as maxims d' huma moral apurada, negociar com os diversos partidos, que se disputam a victoria, he innegavel pela outra parte que aquelles que insistem n'esta declaração, para determinarem o seu juizo, ou não procedem de boa fé ou então tem por fim unicamente referir-se á outros candidatos á regencia dos quaes hum por sua estuda, constante, systematica dissimulação e hyperisia nunca deixaram transpirar suas verdadeiras ideias em politica, ou em administração, e os outros sempre seguiram como norma, a *bulha das circumstancias* com que se julgam authorizados á mudar todos os dias de principios e á ligar-se successivamente ao partido que lhes parece mais forte, ainda que o mais infenso aos interesses do paiz.

Tem-se feito valer, para prejudicar ao Sr. H. Cavalcanti, a liga, que se affirma existente entre o seu partido e aquelle que na eleição ultima votou no Sr. Feijó, e assoalhase com o mesmo fim, que houve reciprocas condições e compromissos e que se fizeram concessões de parte a parte. — Em primeiro lugar não pode duvidar-se que entre estes dous partidos existiu sempre um ponto de contacto, e qual elle seja muitas vezes o declararam na camara, na sessão de 1836, alguns ministros da Coroa, descrevendo a differença da phisyonomia politica, que extremava as duas especies de opposição, que então se apresentavam em campo. Ambas ellas pareciam dirigir-se ao mesmo fim, mas os principios politicos que professavam eram inteiramente contrarios. Só o tempo poderá explicar o milagre operado no dia 19 de Setembro na organização do ministerio, que actualmente dirige os negocios do Estado! Em 2º lugar, o partido que elevou o Sr. Feijó á regencia do imperio, tem dado tantas e tão exuberantes provas de independencia, desinteresse e mesmo de abnegação, que a escarpar de requinte de maldade, não pode deixar de ser excessivo de delirio o figurado rezoio de que esse partido queira, por meio da regencia do Sr. Hollanda Cavalcanti, reempolgar o mando.

Em verdade, que outro motivo que não fosse uma renuncia expontanea do mando obrigou a dissolver-se o ministerio de 14 de Outubro de 1835, que nenhuma derrota chegou a soffrer na camara, antes dous dos membros que a compunham, acabavam sendo já ministros, de ser cada um pela sua provincia nomeados deputados em primeiro lugar na eleição geral para a legislatura de 1838? Que outro motivo que não fosse essa mesma renuncia espontanea de mando, moveu o primeiro regente do acto adicional a resignar o cargo á que fôra elevado pelo voto nacional, que continuava a applaudir-o e á sustentalo? He evidente por tanto que só hum justo, louvavel e patriótico interesse pelo bem e prospe-

ridade do Brazil poderia reunir os dous partidos, que se dizem dispostos á votar no Sr. H. Cavalcanti. Concedamos porém que esse partido que cedeu voluntariamente o lugar em 19 de Setembro, aspira novamente ao poder: não lhe estão francos tantos caminhos constitucionaes para conseguilo, fazendo triumphar os seus principios, ou esteja na regencia o Sr. Araujo Lima ou ella seja conferida ao Sr. H. Cavalcanti? Não consideramos nem a conservação daquelle hum obstaculo a este triumpho, nem a nomeação deste hum meio de facilitalo.

Feitas estas observações, naturalmente se offerece outra questão, e vem a ser, qual dos dous candidatos obterá maioria de votos e com esta a preferencia na eleição, á que tem de proceder-se no dia 22 de abril.

Ninguém poderá antecipar um juizo qualquer com segurança de acertar. Para nós é evidente que a vontade dos eleitores anteporia o Sr. H. Cavalcanti ao Sr. Araujo Lima se fosse possível conservar essa vontade impenetravel ás suggestões e manejos, que os partidos costumam empregar para vencer; mas fôra isto o mesmo que collocar os eleitores no ponto, que Archy medes pedia, fôra do globo, para poder mover o Ceu e a terra! Infelizmente os partidos adversos ao Sr. H. Cavalcanti iutrigam e caballam horrorosamente e no meio delles o governo que devia contel-os, e corrigil-os, só trata de excedel-os. — Não pareça que a accusação por gravissima é menos exacta e veridica.

E' de mister declarar que nós não queremos advogar a neutralidade do governo no combate das eleições. Sectarios nesta parte da opinião de *Cuvier Perier* espousamos cordialmente a doutrina insinuada por elle aos prefeitos em circular de 3 de maio de 1831: — *Pour moi, M. le prefet* (escrevia com franqueza e lealdade o ministro do rei cidadão) *je vous dirai sans détour l'intention générale du gouvernement: il ne sera pas neutre dans les élections, il ne veut pas que l'administration le soit plus que lui.*

Mas a ingerencia que cabe ao governo nas eleições, quaesquer que ellas sejam, deve ter por bases a justiça e a verdade, por meio a publicidade e por fim o bem do estado no accerto da escolha. E' este o pensamento que resumibra em toda aquella circular e que muito positivamente se consigna nas seguintes expressões:

Aucun intérêt public ne doit étre sacrifié à un calcul électoral; aucune décision administrative ne doit étre prise dans l'autres motifs que le vrai, le juste, le bien commun.

Comparem-se agora estas maximas constitucionaes com as medidas á que o governo tem recorrido para receber na proxima eleição de regente, e reconhecer-se-ha não haver um só principio, que não tenha sido violado. No interesse exclusivo das eleições tem sido demittidos muitos presidentes, e empregados de fazenda que exerciam suas funcções com o maior zelo e probidade, para se hypothocarem cargos de tão alta importancia com prejuizo das provincias do pagamento de serviços promettidos e esperados! Juizes de direito, cujo despacho por vergonha se occulta, lá sahém em commissão secreta para lugares, que sómente doviam dar-se á integridade, e ao saber! Nas administrações dos correios são demoradas, interceptadas e consumidas as cartas e os periodicos da opposição, que tam por fim esclarecer o povo, entretanto que as correspondencias do governo cruzam-se livremente o que a imprensa, a imprensa ministerial leva á todos os pontos do imperio a intriga, a calumnia e a desmoralização!

Que profundo pezar não ulcera hoje o governo, por não ter, na eleição de regente, ensaiado o mesmo methodo que acaba de praticar-se, na eleição de dous senadores, na provincia de Minas Geraes!! As ordens, e instrucções para se reunirem os collegios para este fim foram alli expedidas com tão inviolavel segredo, que ainda no dia 20 de Março se ignorava na capital da provincia, que a eleição devia comelleito verificar-se no mesmo dia que fôra designado para a eleição do regente!...

Pode, por ventura, levar-se a maior excessão a immoralidade, a corrupção e a perfidia?...

De tudo quanto temos dito, resultão evidentemente os dous seguintes corollarios: 1º. que o governo, na eleição de regente, não tem procurado, nem deseja o voto do paiz, que puro de influencias contrarias ás leis, á sinceridade brasileira, e á livre expressão da opinião publica, fosse hum voto verdadeiramente nacional, que era seu dever consultar com franqueza, ouvir com resignação e respeitar com lealdade: 2º. que a eleição do Sr. Hollanda Cavalcanti será a manifestação mais sublime e magnifica d'esse voto verdadeiramente nacional, que os seus adversarios temem e que elle anhela, e ambiciona acima de tudo, para poder justificar, pelos seus actos, a confiança e as esperanças de hum grande nação, que os mandões sanguinocratas procuram por todos os meios aviltar com a maior infamia e com a mais insolita Protervia?

(Continua)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 28 de maio de 1892.....	7.236:697\$178
Idem do dia 30.....	269:118\$760
	7.505:815\$938
Em igual periodo de 1891....	6.645:257\$374

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 a 29 de maio de 1892.....	572:835\$653
Idem do dia 30.....	29:064\$216
	592:899\$869
Em igual periodo de 1891..	1.113:567\$042

NOTICIARIO

Tribunal do Thesouro Nacional — Aos 28 dias do mez de maio de 1892, reuniu-se o Tribunal do Thesouro Nacional, sob a presidencia do Sr. ministro da fazenda, achando-se presentes os Srs. directores geraes do contencioso, da tomada de contas, da contabilidade e interino das rendas publicas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente abriu e rubricou oito propostas apresentadas por Francisco José dos Santos, João Cabral de Arruda, Antonio Cardoso da Silva, André Antonio Luiz, Antonio Ferreira da Silva Rodrigues, Antonio Pereira da Costa, José Pacheco de Armond e pelo Banco Militar e das classes annexas, para o arrendamento de diversos predios na Quinta da Boa Vista, constantes do edital publicado pela secretaria de Fazenda, em 8 de abril do corrente anno; as quaes foram remetidas á directoria geral das rendas publicas, para sobre ellas dar parecer.

O tribunal resolveu:

Dar provimento, por equidade, ao recurso interposto por João Alves da Silva Simas, da decisão da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, que negou-lhe o abono do ordenado de conferente da Alfandega de Santos, correspondente ao periodo decorrido de 1 a 19 de setembro de 1891, durante o qual esteve sem exercicio, por ter sido removido para o logar de 1º escripturario da do Pará, do qual não chegou a tomar posse, em consequencia de sua demissão publicada no *Diario Official*, no ultimo dos mencionados dias.

— Deferir o requerimento de Amaro da Silva Guimarães, pedindo permissão para substituir por 12 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade, a hypotheca dos seus predios ns. 14,

16, 18, 28 e 42 da rua do Barão de Mesquita, que dera em garantia de sua fiança como thesoureiro da Recebedoria desta capital.

— Conceder, por equidade, a dispensa pedida por D. Francisca Ferreira de Salles, por si e em nome de seus nove irmãos orphãos, do pagamento da quantia de 437\$303, proveniente dos juros e da multa de perda da porcentagem, carregados nas contas de seu finado pae, João Ferreira de Salles, como collecter das rendas geraes do municipio do Serro, estado de Minas Geraes, relativa aos ultimos mezes de sua gestão, no exercicio de 1891.

— Negar provimento aos recursos interpostos:

Por G. Miller & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, proferida em 30 de janeiro ultimo, impondo ao capitão do vapor nacional *Veru Lucundes*, de que são agentes, a multa de 298\$, corespondente a 10% do valor de 149 toneladas de carvão de pedra, encontradas a bordo do dito vapor, em acto da visita por terminação da descarga;

Pelo praticante da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, Guilherme Claro de Souza, do despacho pelo qual a mesma thesouraria negou-lhe o abono da porcentagem do logar de escriptão da collectoria das rendas geraes do Cachoeiro de Itapemirim, que serviu no periodo decorrido de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1891, juntamente com o de collecter para que fora designado;

— Indeferir o requerimento de José Adolpho Rodrigues Lima, pedindo dispensa do pagamento dos direitos de expediente que lhe foram exigidos pela Alfandega de Pernambuco sobre as ferragens destinadas á Usina Central Timbó, e que, em virtude de ordem da thesouraria de fazenda daquelle estado, despachara mediante termo de responsabilidade, em 29 de maio de 1890, até ulterior deliberação do Ministerio da Fazenda; mandando, outrossim, fazer sentir á mesma thesouraria que, em vista dos §§ 2º e 3º do art. 1º e art. 6º do decreto n. 781 de 25 de setembro de 1890, não devia ter feito a concessão de que se trata, embora por ordem do governador do estado, que não tinha competencia para autorisala.

— Não tomar conhecimento, por estar preterido, do recurso interposto, pelos negociantes Ramos & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que sujeitou a direitos de consumo onze volumes contendo peças de machinas destinadas a uma fabrica de tijolos e outros objectos de barro, e que pretendiam despachar livres de taes direitos em 23 de março do corrente anno.

— Não tomar tambem conhecimento, por estarem as decisões recorridas na alçada das repartições que as proferiram, e não ser caso de revista, dos recursos interpostos:

Por José Mari Ribeiro & Comp., do acto da sobredita alfandega, que classificou como—semelhante ao oleado—para pagar a taxa de 900 réis por kilogramma, a que se refere o art. 490 da tarifa em vigor, 36 peças de tecido, que submeteram a despacho em 6 de fevereiro ultimo, como de—linho gommado para forro de livros—sujeito á de 500 réis, do art. 568 da dita tarifa;

Por Eduard Ashworth & Comp., da decisão da referida alfandega, que mandou computar os direitos addicionaes de 60 % para a imposição da multa de direitos dobrados, em que incorreram, pelo acrescimo de 44 kilogrammas, verificado em 11 fardos contendo baeta de lã, que submeteram a despacho em 5 de abril do corrente anno;

Por C. Abranches & Comp., da decisão da mesma alfandega, negando-lhes a restituição da quantia de 435\$960, que de mais pagaram de direitos por 5.000 kilogrammas de sal commum, refinado, despachado em 8 e 11 de agosto, 8 de setembro e 6 de novembro de 1891, pelo facto de terem calculado taes direitos á razão de 160 réis por kilogramma, em vez de 100 réis, que é a taxa devida, de accordo com o art. 219 da tarifa;

Por Manoel Ribeiro de Souza & Comp., da decisão da mencionada alfandega, que mandou classificar como—molduras de madeira armadas, para pagar a taxa de 1\$000 por kilo-

gramma, na forma do art. 388 da tarifa em vigor, a mercadoria que submeteram a despacho em 7 de janeiro deste anno, como—quadros pequenos com molduras de madeira dourada—, sujeitos á de 600 réis do art. 1061 da citada tarifa;

Por M. V. Lisboa & Comp., da decisão da referida alfandega, que impoz-lhes a multa de direitos em dobro, na importancia de 600\$, pela differença de 375 kilogrammas, para m-nos, verificada no peso de dous fardos contendo xergas de lã, que propuzeram a despacho em 14 de março ultimo;

Por Antonio José da Costa Nunes, do acto da mesma alfandega, que classificou como—colorido—, para pagar a taxa de 240 réis por kilogramma, o papel que submetteu a despacho em 14 de dezembro do anno proximo passado, como—ordinario, proprio para embrulho, sem impressão—, sujeito á de 100 réis, no art. 649 da tarifa;

Por Moreira & Comp., do despacho da Alfandega da Bahia, que impoz-lhes a multa de direitos em dobro, na importancia de 74\$400, pelo acrescimo de 15 1/2 kilogrammas encontrado no peso de uma caixa contendo 180 duzias de vidros com pilulas medicinaes, que propuzeram a despacho em 27 de outubro de 1891;

Por Joaquim Ferreira de Carvalho & Comp., da decisão da Alfandega de Pernambuco, negando-lhes, á vista do art. 61 do decreto n. 3.217 de 31 de dezembro de 1863, a restituição, que pediram, da quantia de 66\$, corespondente ao abatimento de 25 % de que trata o art. 2º do decreto n. 1.338 de 5 de fevereiro de 1891, nos direitos pagos por 50 barris com banha de porco, importados de Nova-York, no vapor americano *Allinça*, entrado a 23 de julho do dito anno, e de que não exhibiram no acto do despacho a factura, exigida pela circular n. 36 de 22 do mez anterior;

Por Narciso, Cunha, Primos & Comp., da decisão da Alfandega do Ceará, que tambem negou-lhes a restituição da quantia de 240\$324, proveniente dos direitos de consumo cobrados sobre 100 barricas de farinha de trigo e 20 barris de toucinho, importados de Nova-York, no vapor inglez *Basil*, entrado em 1 de setembro de 1891, e submettidos a despacho como comprehendidos no favor concedido pelo art. 1º do supracitado decreto n. 1.338 de 5 de fevereiro desse anno, visto não haverem provado no acto do despacho serem taes generos produção dos Estados Unidos da America do Norte, nos terminos da mencionada circular;

Por José Marçal, da decisão da sobredita alfandega, que impoz-lhe a multa de direitos em dobro, na importancia de 120\$480, pelo acrescimo verificado na conferencia de 30 caixas contendo cerveja engarrafada, submettidas a despacho em 7 de janeiro do corrente anno;

Por Oliveira, Carvalho & Comp., da decisão pela qual a Alfandega da Paralyba, sujeitou-os á multa de direitos em dobro, na importancia de 100\$, pelo acrescimo de 80 kilogrammas verificado na conferencia de 10 caixas contendo linha de algodão em novelllos, que submeteram a despacho em 29 de janeiro deste anno, e reexportadas do Rio Grande do Norte, no vapor *Una*.

— Aceitar as fianças, no valor de 2:000\$, offerecidas por Francisco Marcellino Pinto a favor de seu filho do mesmo nome, como agente de compras da fabrica de armas desta capital, e no de 3:000\$, pelo major Augusto José Pereira, como fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro,

— Mandar que se dê baixa na fiança prestada por João Pereira dos Anjos Esposel, como conferente da Caixa de Amortisação, e por José Duarte Nunes, como almoxarife da Intendencia da Guerra,

— Conceder o prazo de 15 dias ao ex-escrivão da collectoria das rendas geraes do municipio de Itaboraí, estado do Rio de Janeiro, José do Couto Tinoco, para allegar o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 175\$633 verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo decorrido de 23 de agosto a 30 de

setembro de 1889, terceiro quartel do exercício de 1889, em que exerceu interinamente as funções de collector.

— Finalmente, mandar passar quitação aos collectores das rendas geraes do municipio de Sapucaia, estado do Rio de Janeiro, Abelardo da Silva Guerra e Luiz Ventura Marinho, concernentes ás contas,—do primeiro, do periodo decorrido de 5 de outubro de 1888 a 22 de agosto de 1889, exercícios de 1888 e 1889,—e do segundo, de 20 de novembro de 1889 a 15 de abril de 1890, exercícios de 1889 e 1890,—e ao ex-escrivão da collectoria do municipio de Magé, Perfeito Prudente da Trindade, de 23 de agosto a 14 de outubro de 1889, exercício de 1889, e de 6 de fevereiro a 31 de março de 1890, exercício de 1890, em que serviu interinamente o lugar de collector; assim como dar baixa nas fianças prestadas por estes tres responsaveis.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Augusto Leal*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Porto Alegre*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Guanabara*, para Desterro e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Rosa Loundes*, para Aracaju, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Kronprinz Friedrich Wilhelm*, para Bahia, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Santos*, para os portos do sul até Montevideo, tocando em Antonina e S. Francisco levando malas para Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde hoje.

Pelo *La Plata*, para Bahia, Pernambuco, Las Palmas, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 31 de maio de 1892

Temperatura á sombra..	maxima....	27,5
	minima....	15,0
	média.....	21,2
Dita na relva.....	maxima....	33,7
	minima....	7,6
Dita ao sol.....	maxima....	54,0
Evaporação á sombra 2 ^a .3.		

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres, em Cascadura, foi no dia 29 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	829	789	1.618
Entraram.....	12	22	34
Sahiram.....	16	34	50
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	818	772	1.590

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 252 consultantes, para os quaes se aviaram 300 receitas.

Fizeram-se 12 extracções.

Relação dos productos exportados pela alfandega de Maceió, no mez de fevereiro de 1892

Para os portos do paiz

PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Assucar.....	Kilos.....	501.731	69:193\$200
Cachaça.....	Litros.....	32.610	5:941\$610
Algodão em rama.....	Kilos.....	104.726	64:738\$600
Sebo.....	»	500	300\$000
Algodão em tecido.....	»	500	700\$000
Milho.....	Litro.....	199.906	99:716\$000
Óleo de caroço de algodão.....	Kilos.....	21.160	2:100\$000
Óleo de ricino.....	»	2.140	300\$000
Refugo de algodão.....	»	1.417	200\$000
Pãos de jangada.....	»	54	180\$000
Borracha.....	»	48	48\$000
Sabão.....	»	900	3:500\$000
Farinha de mandioca.....	»	41.580	907\$200
			247:827\$640

Para paiz estrangeiro

PRODUCTOS	UNIDAD	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Assucar.....	Kilos.....	3.518.706	549:273\$000
Couros salgados.....	»	18.016	6:697\$420
Caroço de algodão.....	»	285.905	2:859\$050
Bagago de caroço de algodão.....	»	67.588	675\$880
Milho.....	Litros.....	1.043.760	69:609\$200
			629:115\$450

Alfandega de Maceió, 5 de abril de 1892.— O 3^o escripturario, *Antonio Jeronymo Marquês Filho*.—Visto.— O ajudante interino, *José Pereira de Carvalho*.

Alfandega do Aracaju

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO NÃO COBRADOS PELA ALFANDEGA DO ARACAJU, EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DO PODER COMPETENTE, DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1892

Numero dos despachos	Natureza	Quantidade	Procedencia	Nome dos importadores	Ação que autorizou a invenção	Expediente pago	Direitos não pagos
38	Gommas, resinas, balsamos e outros productos.	100 barricas com breu, pesando 19.537.	Estados Unidos.	Espinheira & Irmão.	Decreto n. 1338 de 5 de fevereiro de 1891.	65\$123	195\$370

Alfandega do Aracaju, estado de Sergipe, 6 de abril de 1892.— O 1^o escripturario, *Manoel Pereira de Oliveira Coelho*.

Alfandega do Ceará

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO NÃO COBRADOS PELA ALFANDEGA DO ESTADO DO CEARÁ, EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DO PODER COMPETENTE, DURANTE O MEZ DE MARÇO DO CORRENTE ANNO

Número dos despachos	MERCADORIAS IMPORTADAS		Companhia em favor da qual se concedeu a isenção dos mesmos direitos	Acto que autorizou a isenção	Direitos não pagos
	Natureza	Quantidades			
1.336	Obras não classificada de ferro fundidas simples	8 gaiolas de ferro fundido simples, para os lampeões publicos, pesando 18 kilos.....	Ceará, Gaz Company, limited....	Ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas n. 10, de 3 de dezembro de 1891.	1\$800

Alfandega do estado do Ceará, 2 de abril de 1892. — O ajudante, Francisco Fontenelle Bezerril.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE MARÇO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCÍCIO DE 1891

Artigos	1891	1892	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	65:201\$406	135:377\$90	70:176\$544	
Despacho marítimo.....	200\$000	260\$000	60\$000	
Exportação.....	8:967\$408	17:702\$101	8:734\$693	
Interior.....	5:685\$150	11:126\$630	5:441\$480	
Extraordinária.....	204\$775	289\$257	84\$482	
Depósitos.....	2:084\$998	382\$839		1:702\$129
Supprimento.....	186\$300			186\$300
	82:530\$037	165:138\$807	84:497\$199	1:888\$429

Observação — A renda arrecadada no mez de março do corrente exercicio foi superior a de igual mez do exercicio anterior em 82:608\$770.

Alfandega do Ceará, 4 de abril de 1892. — O ajudante, F. Fontinelle Bezerril.

ALFANDEGA DE SANTOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA ALFANDEGA NO MEZ DE MARÇO DE 1892 COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO ANTERIOR

Títulos de receita	1891	1892	Diferença	
			Para mais	Para menos
Importação.....	824:596\$868	1.670:960\$136	846:363\$268	
Despacho marítimo.....	6:599\$846	3:598\$000		3.001\$846
Exportação.....	943:736\$583			943:736\$583
Interior.....	61:851\$718	31:734\$758		30:116\$960
Extraordinária.....	5:416\$729	224:068\$172	218:651\$443	
Depósitos.....	24:724\$163	40:859\$079	16:134\$916	
Renda não classificada.....	6:500\$000			6:500\$000
Somma.....	1.873:425.907	1.971:220\$141	1.081:149\$627	983:355.389

A diferença para mais é de..... 97.794\$238

Segunda secção da Alfandega de Santos, 31 de março de 1892.—O escripturario, José Martins dos Santos Serra Junior.—O chefe, Aureliano Augusto de Souza Brito.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 29 e 30 de maio de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0m	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	29	7 hrs. da noite	753.12	20.9	12.31	67.0
2	30	1 . . . manhã	753.28	13.0	11.11	67.6
3	.	7	757.86	18.0	11.83	77.0
4	.	1 . . . tarde.	757.00	21.6	14.74	61.1

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 48,5, prateado 34,0.
Temperatura maxima 26,0.
Temperatura minima 15,4.
Evaporação 3,2.
Ozone 3.
Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,4.

Estado do céu

1) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus, cumulus e nevoeiro, vento nullo.
2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NNW 2^m,8.
3) 0,1 encoberto por cirrus e nevoeiro, vento NW 4^m,0.
4) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento N 3^m,0.

Observações simultaneas:

Bahia, dia 29—Barometro 760,00, thermometro centigrado 21,4, céu nublado, vento SW moderado. Choveu hontem.

Rio Grande do Sul, dia 29—Barometro 755^m,50, thermometro centigrado 16,0, céu nublado, vento NE moderado.

Obituário—Sepultaram-se no dia 23 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Anemia medular — a fluminense Henriqueta Pereira Machado, 30 annos, solteira, residente á rua do Bispo n. 3.

Anemia perniciosa progressiva — a fluminense Maria Miquelina, 40 annos, solteira, residente á rua Commandante Maurity n. 83; fallecida na Santa Casa.

Anemia profunda — o allemão Franklin, 2 annos, residente em S. Francisco Xavier. (O obito foi verificado no necroterio.)

Bronchio pneumonia — os fluminenses Antonio, filho de João da Cunha, 6 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Itana n. 165; Antonio, filho de Rubem de Andrade Gardel, 22 dias, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 278.

Congestão cerebral — o portuguez Francisco Joaquim de Vasconcellos de Andrade, 66 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 296.

Catarrho senil — a africana Claudina Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua do Hospicio n. 326, e fallecida na Santa Casa.

Carcinoma do utero—a paulista Ambrozina Bueno de Andrade, 50 annos, solteira, residente á rua do Cotovello n. 40 e fallecida na Santa Casa.

Cirrrose atrophica do figaro—o portuguez José Pinto, 46 annos, casado, residente á rua de Santa Rita n. 28 e fallecido na Santa Casa.

Dysenteria — fluminense José Pereira Medeiros, 43 annos, casado, residente e fallecido no hospicio Nacional de Alienados; o bahiano Manoel, 12 annos, residente e fallecido á rua Cavalcante n. 7. Total, 2.

Entero-colite—as brasileiras Odette, filha de Antonio Gomes Ribeiro, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Conselheiro Mayrink n. 3; Maria Monica, 36 annos, solteira, residente e fallecida no hospicio Nacional de Alienados; Rosa Maria Lacerda Labal, fallecida no mesmo

hospital; o africano Lourenço Francisco, 60 annos, solteiro, e fallecido no hospicio da Saude. Total, 3.

Febre amarella — o portuguez Domingos Alves, 17 annos, solteiro, residente na Gavea; a italiana Maria Wilietti, 40 annos, casada, residente em Petropolis e fallecidos no hospital de S. Sebastião; o allemão Constantino Janikoski, 33 annos, casado, residente à rua de D. Pedro II n. 17 e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Febre biliosa — o brasileiro João Baptista Pinheiro, 17 annos, solteiro, residente e fallecido ao Boulevard 28 de setembro n. 79.

Febre pernicioso — o italiano Ambrosio Vicenzo, 32 annos, casado, residente à rua do Alcantara n. 3 e fallecido na Santa Casa.

Febre palustre — o portuguez Antonio José Corra, 70 annos presumíveis, residente e fallecido em Copacabana.

Gastro enterite — a fluminense Alice, filha de Francisca Romana da Cunha, 2 mezes e 9 dias, residente e fallecida à ladeira do Faria n. 50.

Hemorragia umbelical — um recém-nascido do sexo feminino, filho de Augusto Gailly, 3 horas, residente e fallecido à rua dos Inválidos n. 101.

Hydro pericardite — a fluminense Ernesta Rosa Pereira Balthazar, 19 annos, casada, residente e fallecida à rua Escobar n. 32.

Gangrena senil — a fluminense Eva Maria da Conceição, 55 annos, solteira, residente no Pilar, e fallecida na Santa Casa.

Infeção gangrenosa — a fluminense Maria da Gloria Saldanha, 13 annos, solteira, residente na Estação de Santa Fé e fallecida à rua Fresca n. 1.

Lesão cardíaca — a paulista Balbina Maria da Conceição, 51 annos, solteira, residente e fallecida à travessa do Aguiar n. 8.

Meningite tuberculosa — o fluminense Pedro, filho de José Candido dos Santos, 2 annos, residente e fallecido à rua do Monte n. 9.

Syneope cardíaca — a portugueza Francisca Rosa de Mattos, 64 annos, casada, residente e fallecida à rua do General Pedra n. 63.

Polyevrite infectuosa — o fluminense José Bonifacio da Silva, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — Os fluminenses João Gomes da Silva, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Chichorro n. 43; Blandina Caldas, 29 annos casada, residente e fallecida à rua 24 de Maio n. 32; o portuguez José Ramos, 44 annos, solteiro, residente em S. Christovão e fallecido no hospital da Saude; o italiano Paschoal Cubrubhe, 41 annos, casado e fallecido na Santa Casa; a allemã Maria Neleim, 39 annos, residente e fallecida à rua da Imperatriz n. 111 e fallecida na Santa Casa. Total, 4.

Velhice — a africana Fabiana, 81 annos, viúva, residente à rua Nabuco de Freitas n. 108 e fallecida na Santa Casa.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Fernandes Alves, residente à Praia Formosa n. 13; outro do sexo feminino, filho de Roberto Leão da Costa, residente à rua 8 de Dezembro n. 7; outro do mesmo sexo, filho de Antonio Fernandes, residente à rua 7 de Setembro n. 97; outro do mesmo sexo, filho de Bernardino José Souza Gonçalves, residente à rua do Visconde de Itauna n. 91; outro do mesmo sexo, filho de Augusto Guilherme Meschichi, residente à rua Fernandes Guimarães n. 36; outro do mesmo sexo, filho de Antonio José Moreira, residente à Copacabana. Total, 6.

Neste numero estão incluídos 24 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 24:

Aterio sclerose — o portuguez João José Alves de Castro, 55 annos, casado, residente e fallecido à Estrada Velha da Tijuca n. 20.

Angina do peito — o portuguez José Antonio do Amorim, 54 annos, solteiro, residente à rua Municipal n. 32 e fallecido na Santa Casa.

Cachexia paludosa — austriaco Antonio Francisco Barki, 28 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Convulsões — a fluminense Emilia, filha de Joaquim Pereira de Barros, 16 dias, residente e fallecida à rua de Monte Alverne n. 10.

Dysenteria — o rio-grandense Mauricio Raso de Jesus, 60 annos, viúvo, residente no Porto Novo do Cunha e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — o fluminense Bernardino, filho de Eduardo Lourenço Pereira da Cunha, 2 annos, residente e fallecido à rua de D. Anna n. 5; a hespanhola Dolores, filha de José M. Pereira, 16 mezes, residente e fallecida à Travessa Soares Costa n. 77 S. Total, 2.

Febre amarella — o hespanhol Antonio Rios Espanonde, 32 annos, casado, residente à Ladeira do Faria n. 44 e fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite — o fluminense Theodoro, filho de Joaquim Antonio Lomba, 4 mezes e 13 dias, residente e fallecido à Estrada Velha da Tijuca n. 12.

Insufficiencia mitral — o alagoano João Balbino de Moura, 23 annos, solteiro, residente na Fortaleza de Santa Cruz e fallecido no Hospital Militar; o portuguez Manoel Joaquim, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Lesão organica do coração — o portuguez Antonio de Brandão, 62 annos, casado, residente e fallecido à Praça da Aclamação 189.

Mal de Bright — o pernambucano João do Rosário, 58 annos, residente à rua Misericórdia n. 118 e fallecido na Santa Casa.

Meningo encephalite — a brasileira Adelaide, exposta da Santa Casa, 1 anno e fallecida na mesma casa de exposição.

Osteo sarcoma — o portuguez Manoel Pereira Machado, 71 annos, viúvo e fallecido à praia do Flamengo n. 107.

Pleurizia com derramamento — o fluminense Domingos Pereira de Carvalho, 37 annos, solteiro, residente à ilha do Governador e fallecido na Santa Casa.

Scorbuto — o hespanhol Bernardo Ferreira Franco, 35 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude.

Tuberculos mesentericos — o portuguez Emilio Ribeiro Pinto, 19 annos, solteiro, fallecido na Casa de Correção.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Elisa Nominria dos Santos Andrada, 43 annos, casada, residente e fallecida à travessa das Flores n. 13; o rio-grandense do sul Manoel Candido Xavier Torres, 36 annos, solteiro, residente no quartel e fallecido no hospital Militar; a catharinense Alexandrina Maria Cardoso, 48 annos, viúva, residente à rua de Santa Luzia n. 19, fallecida na Santa Casa; a fluminense Rita Custodia, 48 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Hospicio n. 273. Total, 4.

Accesso pernicioso — o portuguez Manoel da Silva, 13 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Barão de Guaratiba n. 101.

Congestão cerebral — a africana Beatriz, 90 annos, solteira, residente e fallecida à rua João Ignácio n. 6.

Cachexia syphilitica — o fluminense Evaristo de Carvalho Brasileiro, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Nossa Senhora do Socorro.

Cachexia cancerosa — a fluminense Maria Joanna da Costa, 21 annos, solteira, residente e fallecida à praça D. Antonia n. 11.

Diarrhea — o fluminense Martiniano, filho de João Francisco Brum Netto, 1 1/2 anno, residente e fallecido à rua Senador Pompeu n. 139.

Dysenteria — a portugueza Anna Clara de Sant'Anna, 70 annos, viúva, residente e fallecida à ladeira do Livramento n. 35.

Enterocolite — Florentina, residente e fallecida no Hospicio dos Alienados.

Fractura do craneo — o italiano Francisco Gorgo, 27 annos, solteiro, residente à rua do Pinto n. 14.

38 annos, casado e residente à rua da Princesa Imperial n. 83.

Insufficiencia da aorta — a fluminense Maria Rita da Conceição, 50 annos, solteira, residente à rua dos Cajueiros n. 69 e fallecida à rua da Assumpção n. 9.

Molestia de Packinson — o italiano Paschoal Francisco, 49 annos, casado, residente à rua do General Caldwell n. 89 e fallecido na Santa Casa.

Ulcera — o fluminense José Mathias, 14 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa.

Fetos — um dito, filho de Maximiano Hypolito Teixeira, residente à rua do Espirito Santo n. 33; um dito, filho de Feliciano de G. Pereira, residente à rua do General Polydoro n. 7; um dito, filho de Joaquim Alves Barreiro, residente à rua do Cattete n. 77; um dito filho de Francisco Villa-Nova, residente à rua do Castello n. 38. Total, 4.

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho do fornecimento receberá propostas nos dias abaixo designados, até às 11 horas da manhã, para os diferentes fornecimentos do 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 10 de junho

Generos para o rancho e hospital, em kilos: aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, balcão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, de Lisboa e da Nova Zelandia, café em grão, carnes, de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde, hysson e preto, chocolate, cevadinha, geléas de gallinha, mão de vacca, mão de carneiro, marmellos e musgo, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopas, estrangeiras e nacionaes, manteiga de 1ª qualidade de Demagny, marmelada nacional e de Lisboa, matte em folha e em pó, pão de trigo, sagü, tapioca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha de matto e de mangue; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, sal, vinagre branco e tinto de Lisboa, tinto nacional, vinhos branco e virgem; em latas: azeitonas de Lisboa; em garrafas: azeite doce fino Plaignol, vinho fino do Porto e Generoso; em unidade: frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração: fructas, bananas ou laranjas.

Forragens e ferragens para os animaes; em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho moido (com sacco), farelho do Rio da Prata (com sacco); farelho nacional (com sacco); em unidade: ferraduras para cavallos; ditas para muares; em milheiro: cravos.

Dia 11 de junho

Artigos diversos e objectos de expediente para secretaria e estações; em unidade: correames completos de verniz para infantaria e cavallaria, saccos de viveres, apitos com correntes de metal, platinas e esporas de metal (pares); freios de ferro batido, mantas de panno para montaria, bonets de panno fino para inferiores do estado menor, capas de oleados para bonets de praças; em kilos: oleo de linhaça, pontas de pariz, agua raz, canno de chumbo, sabão amarello, velas de composição, de Clichy e de cera; em sacco: carvão de madeira; em pacotes: seccante; em litro: espirito de vinho de 37º; em caixa: kerozene inexplosivo marca Coral Cardoso, e Brillante; em barricas: cimento Portland; em duzia: vassouras grandes e pequenas de piassava; em cento: vassouras do matto; em unidade: tijolos inglezes para arcar, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares e lapis preto Faber ns. 2 e 3, ditos de borracha, ditos bicolores de A. W. Faber; em caixas: enveloppes diplomatas para cartas, com marcas, papel idem, idem, idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas e lapis de pedra; em resma: papel Fiume legitimo, dito almagro Floret, dito Hollanda liso, paul-

tado estreito e pautado largo; em mão: papel matta borrão, dito pardo para embrulho; em cento: enveloppes para officios, marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma-arabica em carço; em litro: tinta preta Sardinha; em vidros pequenos: tinta vermelha Stephens; em maço: oleo vermelho e verde em pasta; em milheiro: papel lithographado para officios; em unidade: livros em branco de papel imperial com 200 folhas numeradas, tendo 0,42 em todo o comprimento e 0,28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 0,36 de comprimento e 0,24 de largura, brochuras com 150 folhas numeradas e de iguaes dimensões, raspadeiras Rodgers.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis de Barbonos, Estacio de Sá, 1º, 2º, e 3º batalhões de infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concorrentes deverão cingir-se aos tipos e amostras existentes na brigada e apresentar os dos artigos que forem julgados precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e carta fechada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% sobre a importancia dos artigos que lhes forem acceitos, desde que deixarem de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhes for notificado pelo *Diario Official*.

Finalmente, previne-se aos proponentes que deverão ter em vista as disposições do regulamento em vigor sobre o modo de se habilitarem para a concorrência, condições das propostas, etc., etc.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 31 de maio de 1892.— *Carlos Alberto da Cunha*, capitão-secretario.

Casa de Correção

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

De ordem do Sr. director, faço publico que tendo apenas comparecido um unico proponente, ao fornecimento diario de medicamentos para a enfermaria desta casa, durante o corrente anno, fica designado o dia 10 do proximo mez de junho ás 11 horas da manhã para o recebimento de propostas para o referido fornecimento, e nas condições já publicadas no *Diario Official* de 25, 26 e 27 do corrente mez.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 30 de maio de 1892.— O escripturario, *João Carlos Thompson Junior*.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 17

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes disposições e occurrencias:

Nomeações

Por decretos de 24 do corrente foram nomeados:

Batalhão de artilharia de posição

Major fiscal, o capitão da 2ª bateria Antonio José Caetano Junior.

3º batalhão de infantaria

Alferes da 1ª companhia, o cidadão Pedro Felix Marinho Falcão;

Alferes da 2ª companhia, Lucrecio Fernandes de Oliveira;

Alferes da 4ª companhia, Francisco Gonçalves da Silva.

8º batalhão de infantaria

Tenente quartel-mestre, o tenente do 12º batalhão Affonso José Alves;

Tenente secretario, o tenente João Alves Pinto Guedes;

Alferes da 1ª companhia, os alferes do 12º batalhão Joaquim Aurelio Cardoso e Henrique do Nascimento Paiva e Silva;

Alferes da 2ª companhia, o cidadão Manoel Joaquim Pereira;

Tenente da 3ª companhia, o alferes Manoel Borges de Aguiar Costa, ficando sem effeito a anterior nomeação para o posto de tenente secretario.

Alferes da 4ª companhia, o cidadão Francisco Guilherme.

Por outra de 27 do corrente, foram igualmente nomeados:

7º batalhão de infantaria

Tenente quartel-mestre, o alferes João Rodrigues de Araújo Porto;

Capitão da 1ª companhia, o tenente Fernando Louzada Marechal;

Tenente da 1ª companhia, o alferes Manoel Pinto de Araújo Junior;

Tenentes da 2ª companhia, os alferes Eduardo Henrique Bellam e Francisco José Soares de Lima;

Alferes da 3ª companhia, o cidadão João Baptista da Silva Sobrinho;

Tenente da 4ª companhia, o alferes Francisco Martins Gonçalves;

Alferes da 1ª companhia, Carlos Ferreira Piquet e Carlos Cordeiro da Graça.

9º batalhão de infantaria

Alferes da 1ª companhia, o 2º sargento Ubaldo Pinto da Silva Leal;

Capitão da 2ª companhia, o tenente Antonio José de Meilo Junior;

Alferes da 3ª companhia, os 2ºs sargentos Guilherme Eugenio Pires e Alberto Xavier de Almeida;

Tenente da 4ª companhia, o alferes Candido José de Mendonça.

10º batalhão de infantaria

Tenente da 4ª companhia, o tenente da 2ª companhia do 7º batalhão José Rodrigues de Carvalho Junior.

Transferencias

Por decretos de 24 do corrente, foram transferidos para a reserva os seguintes officiaes: José Pinto Ribeiro Jardim, tenente quartel-mestre do 5º batalhão de infantaria, ficando aggregado ao 1º batalhão da reserva;

Olegario Pirto Ferreira Morado, capitão da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria, ficando aggregado ao 3º batalhão;

Luiz de Lacerda Cardoso, capitão da 4ª companhia do 9º batalhão de infantaria, ficando aggregado ao 3º batalhão.

Decretos sem effeito

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 10 de dezembro de 1890, na parte em que nomeou o alferes Alfredo Augusto da Silveira Bitte court para o posto de tenente quartel-mestre do 8º batalhão de infantaria e na parte em que designou a 3ª companhia do mesmo batalhão para nella ter exercicio o tenente Francisco José Nabuco de Araújo Freitas. (Decreto de 24 do corrente.)

De 28 de agosto do anno passado na parte em que nomeou o alferes Reynaldo Cardoso para o posto de alferes da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria, por não ter accedido a nomeação. (Decreto da mesma data.)

De 10 de dezembro de 1890, na parte em que nomeou o cidadão Augusto Fabregas para o posto de tenente da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria, visto não ter accedido a nomeação. (Decreto de 27 do corrente.)

Demissões

Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o alferes da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria Hermogasto Mendes Pereira. (Decreto de 24 do corrente.)

Os alferes da 1ª, 2ª e 3ª companhias do 9º batalhão da mesma arma, Pedro José de Brito, Manoel Augusto Milton e Alfredo Carlos de Castro. (Decreto de 27 do corrente.)

Honras

Concederam-se as honras do posto de coronel ao tenente-coronel reformado Luiz Ribeiro. (Decreto de 24 do corrente.)

Dispensa do serviço activo

Ficam dispensados do serviço activo, nos termos do art. 14, § 4º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e aviso do Ministerio da Justiça de 20 do corrente, o porteiro e outros empregados do Hospicio de Alienados.

Por aviso do mesmo ministerio de 26 do corrente, foi dispensado do serviço, em quanto exercer o respectivo emprego, o porteiro da Dipectoria Geral das Obras Militares José da Silva Breyner.

Conselho de administração dos corpos

Determino aos Srs. commandantes das brigadas que recommendem aos dos corpos a fiel observancia do disposto no decreto n. 1332 de 18 de fevereiro de 1854 com referencia aos conselhos de administração dos corpos e suas attribuições e a manciã pela qual devem ser escripturadas as despesas feitas nos mesmos corpos, e a sua fiscalisação.

Os Srs. commandantes dos corpos providenciã afim de que, nomeados os respectivos thesoureiros e agentes, na forma determinada naquelle decreto, estabeleçam-se em cada um dos mesmos corpos o livro de conta corrente de receita e despesa e a caixa de que trata o art. 28 e em que se guardará todo o dinheiro de seus corpos, devendo a alludida caixa, que terá tres chaves, uma das quaes estará com o presidente do conselho, outra com o fiscal e a terceira com o thesoureiro, conservar-se no logar em que os seus claviculários acharem ser mais seguro e commodo para os exames que o conselho tem de fazer.

De conformidade com o art. 31 do citado decreto, deverão entrar para a caixa:

A importancia das multas impostas pelos conselhos de administração e de qualificação aos officiaes e praças que pertencerem ao corpo, e aos facultativos de que trata o art. 21 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850.

O producto de quaesquer donativos dos officiaes, guardas e outros individuos para as despesas da banda de musica e seu fardamento, e para outros pertencentes ao corpo.

O Sr. coronel chefe do estado-maior deste commando superior deverá proceder, a começar de 1 de julho futuro, de accordo com o art. 42 do mencionado decreto ao exame da contabilidade e escripturação dos corpos, estado da caixa e si os conselhos de administração funcionam regularmente e fiscalisam o procedimento dos seus agentes.

Formula de juramento

Outrosim chamo a attenção dos Srs. commandantes das brigadas e dos corpos para a fiel execução da formula de juramento mandada adoptar em ordem do dia n. 7 de 28 de outubro de 1890, approvada por aviso do Ministerio da Justiça de 5 de novembro do mesmo anno e abaixo transcripta:

Prometto, sob minha palavra, honrar a guarda nacional, a que pertenco, pautando a minha conducta pelos seus principios da moral; cumprir bem e fielmente os deveres inherentes ao posto a que fui promovido (ou para que fui nomeado); esforçando-me pela manutenção da ordem, estabilidade das instituições republicanas e engrandecimento da patria, e defendendo com sacrificio da propria vida a sua integridade, os seus bríos e as instituições politicas vigentes.

Como garantia deste compromisso, assigno o presente documento.

Apresentação

Do Sr. tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria:

José Lopes da Costa Moreira Junior, o qual em 20 do corrente assignou o competente termo de compromisso e tomou posse.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 30 de maio de 1892.— *Estevão José Ferraz*, general de brigada.

Os proponentes devem comparecer naquella dia, ou fazerem-se representar legalmente para o fim de desfazer-se de prompto qualquer duvida que possa apparecer.

A polvora poderá ser examinada pelos pretendentes, pelas amostras existentes nesta intendencia, ou no seu deposito na ilha do Boqueirão, devendo, porém, os pretendentes apresentarem-se naquella deposito com autorisação desta intendencia, competentemente assignada pelo intendente, ou por quem suas vezes fizer.

As quantidades das diversas marcas dessa polvora acham-se acondicionadas em barris e caixas e nessas condições serão entregues, nos prazos estipulados, aos compradores, em vista de guias que, para a entrega lhes serão dadas, depois do pagamento das respectivas importancias.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 do mez de junho até ás 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do citado regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se assignar o respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças e forragens para cavallos e muare, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, asucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne verde, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commun e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commun, feijão preto de Porto Alegre e aguardente.

Em garrafas, vinho do Porto tres cores. Em unidades, frangos, gallinhas e ovos. Em rações, frutas, temperos e verduras. Por peças, roupa lavada para enfermarias. Por centos, ferraduras.

Por milheiro, cravos inglezes.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 2 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem aceitas, depositarão como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 20 de maio de 1892.—*Felippe Fred. Lohrs*, amanuense.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital, aceita propostas ás 11 horas da manhã do dia 8 de junho futuro para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos de guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, fortalezas, hospitais, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 24 de maio de 1892.—O director, *F. A. de Lima Silva*.

Estrada do Ferro Central do Brazil

TRENS NOCTURNOS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que de ora em diante os trens nocturnos partirão da estação Central, o de S. Paulo (N. P. 1) ás quartas-feiras, e o de Porto-Novo (N. R. 1) ás sextas-feiras.

Não ha alteração no horario. Escriptorio do trafego, 27 de maio de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Estrada do Ferro Central do Brazil

TRABALHADORES

De ordem da directoria se faz publico que, precisando esta estrada de trabalhadores para o serviço do atterro que se está procedendo em Juiz de Fora, poderão os interessados dirigir-se desde já ao escriptorio da 5ª divisão desta estrada (Linha), em S. Diogo, ou ao escriptorio da 4ª residencia em Mariano Procópio.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de maio de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 6 do mez proximo vindouro, para o fornecimento a este corpo durante o segundo semestre do corrente anno, do diversos generos relativos a forragens, ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, tintas e drogas, couros e artigos para correio, artigos para luzes e para machinas e objectos para escriptorio.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, em dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 18 de maio de 1892.—*Henrique o Eugênio Assis Loureiro*, alferes secretario.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

PAGAMENTO DO 2º TRIMESTRE

De ordem do Sr. reitor, communico aos Srs. pais, tutores e correspondentes de alumnos que, desta data ao fim do corrente mez, acha-se aberto o pagamento das pensões do 2º trimestre do corrente anno.

Os interessados encontrarão na secretaria deste externato, todos os dias uteis, as guias com que effectuarão o pagamento na Recebedoria do Rio de Janeiro.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 14 de maio de 1892.—O escriptivo, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Escola Polytechnica

EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO GERAL

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até 21 do corrente mez, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos á inscripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao anno lectivo de 1892; devendo o pagamento das respectivas taxas ser feito de 25 a 31 do mesmo mez, ficando entregues até esse ultimo dia, na secretaria, os competentes taloes comprovando haver sido realisado o mesmo pagamento.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso estão dispensados de frequencia nos exercicios praticos do anno a que sua matricula se referir.

Secretaria da Escola Polytechnica, 4 de maio de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO AO PUBLICO

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Casa Branca, no estado de S. Paulo.

A taxa, por palavra, para aquelle ponto, a partir desta capital, é de 210 reis.

Capital Federal, 16 de maio de 1892.—*I. M. de Lemos Bastos*, director.

Inspectoria Geral de Hygiene

PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral de hygiene, faço publico para conhecimento dos interessados que até ao dia 10 de junho proximo recebem-se propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de objectos de expediente para esta secretaria e repartições annexas—Estação Central de Desinfectão, Hospitaes de S. Sebastião e de Santa Barbara; de drogas, medicamentos, ferragens, pão, leite, ovos, gelo, gallintas, generos alimenticios, etc., para os referidos hospitaes; forragem e ferragem de animaes, e desinfectantes para o desinfectorio e serviço de remoção de enfermos; de carvão de pedra, lenha, graxa, etc, para as lanchas em serviço para os referidos hospitaes.

Os proponentes exhibirão nesta secretaria documentos que provem:

a) pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) contracto mercantil por meio do certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

c) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas em o referido dia 10, ao meio dia, á vista dos proponentes ou seus procuradores, e devem ser escriptas, em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto bem como á multa, na importancia de 100\$ a 300\$, para o caso de não comparecerem a assignar o dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diário Official*.

Nesta secretaria ou nas repartições annexas, onde se acham todos os modelos e relações detalhadas, prestar-se-hão quaesquer informações.

Os generos são todos de primeira qualidade e entregues, dentro de 48 horas, á vista dos pedidos que forem dirigidos, por conta dos respectivos fornecedores.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene, 28 de maio de 1892.—O secretario, *Dr. Frederico de Albuquerque Fróes*.

Corte de Appellação

Faço publico que a appellação civil n. 7.670, appellante o juizo, appellado José Joaquim Ribeiro, acha-se com dia para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara Civil de 2 de junho proximo futuro.

Secretaria da Corte de Appellação, 30 de maio de 1892. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1892

Rendimento do mês de abril de 1892

Receita effectiva

Importação.....	6.655:817\$668
Despacho marítimo.....	17:950\$166
Exportação.....	235:743\$998
Extraordinaria.....	9:577\$029
	6.919:088\$861
Imposto de 30 % para a As-	
sistencia Publica.....	2:610\$390
Sello do papel (producto de	
estampilhas).....	2:157\$000
	6.923:856\$251

Deposito

Contribuição de caridade :	
Para a Santa Casa de Miso-	
cordia.....	12:274\$037
Para o Hospital dos Lazaros.....	2:897\$519
Para a Intendencia Municipal	
Para diversos.....	8:697\$050
	16:758\$325
	6.964:483\$191

Restituições

De direitos ouro	
convertido....	1:661\$300
Agio de 20.....	1:765\$855
De notas e cobre	14:507\$567
	17:934\$722
De depositos.....	41:725\$119
Imposto de 30 % para a As-	
sistencia Publica.....	\$620
	59:660\$461

Segunda secção, 26 de maio de 1892.—O chefe, *Alvaro Ramos Fontes*.

Escola Naval

Achando-se ausente desta escola, desde o dia 23 do corrente, o aspirante Antonio Candido Lessa e não tendo sido encontrado, por haver mudado de residencia, determina-lhe o Sr. contra-almirante, director, que no menor prazo possivel compareça neste estabelecimento, afim de justificar-se ou, no caso de impossibilidade, communique sua nova residencia para ser ahi visitado.

Escola Naval, 30 de maio de 1892.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em cumprimento da disposição do Sr. ministro dos negocios do Interior, constante da circular n. 1079 de 30 de março do corrente anno, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 11 de junho, ás 3 horas da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente, para esta secretaria e para as do hospital marítimo de Santa Izabel e Lazareto da Ilha Grande; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupa

branca, colchões, camas, travesseiros, almofadas, etc., para os mesmos estabelecimentos; carvão de pau, óleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas do serviço desta repartição.

Todas as propostas serão abertas em presença dos concurren-tes ou seus procuradores, devem ter o preço de unidade por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta e sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas, e deverão conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contrato e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contrato dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*.

As propostas serão abertas no dia seguinte ao da sua apresentação, á 1 hora da tarde. A concorrência será feita para o 2º semestre de 1892, devendo porém as contas serem apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos em quatro vias, e separadas conforme os serviços para que forem feitas. Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 28 de maio de 1892.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que na secretaria da inspecção acha-se aberta, até ao dia 17 de junho proximo futuro, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da directoria de artilharia.

Os candidatos, de conformidade com o art. 316 do regulamento anexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890, devem ter pratica do serviço geral de repartição, durante um anno pelo menos, e exhibirão provas sobre as seguintes materias:

Boa letra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções; Noções gerais das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

Redacção e estylo official na lingua vernacula;

Escripção mercantil applicada á contabilidade dos serviços relativos á marinha;

Conhecimento dos systemas de pesos e medidas, reduções de moedas, descontos, etc.;

Conhecimento de algebra até equações do 2º gráo;

Para a inscripção é indispensavel que cada candidato apresente documentos que proveim:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, ter bom procedimento;

3º, contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1892.

—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para a construcção de uma caldeira destinada ao cruzador *Primeiro de Março*.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da confecção da referida caldeira, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras e emendas e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o citado fim.

Na directoria de machinas deste estabelecimento dar-se-hão aos interessados os necessarios esclarecimentos.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Arsenal de Marinha

CALDEIREIROS

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que se admittem caldeireiros de cobre para os trabalhos das oficinas de machinas deste estabelecimento.

Para mais esclarecimentos podem os interessados se dirigir a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1892.—

O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Arsenal de Guerra

CONCURSO PARA UMA VAGA DE AMANUENSE

Em virtude do aviso do Ministerio da Guerra de 24 do corrente, manda o Sr. general director deste Arsenal fazer publico que fica aberta nesta secretaria, até 30 de junho vindouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense.

Os pretendentes que não forem empregados publicos, deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem suas habilitações e idade de 18 annos; e, os que já o forem, com seus titulos de nomeação e attestados dos respectivos chefes.

As materias exigidas, de accordo com o aviso do mesmo ministerio de 21 de abril de 1884, são: portuguez, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções e redacção official.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 30 de maio de 1892.—Pelo secretario, *Napoleão Magno de Abreu*, 1º official.

VENDA DE POLVORA E FERRO VELHO, SEM APPLICAÇÃO

Tendo de se vender os artigos abaixo especificados, em concorrência publica, conforme os avisos do Ministerio da Guerra de 15 de março, 25 e 26 de abril ultimos, de ordem do Sr. coronel intendente da guerra faço publico que, no dia 4 de junho proximo, até ás 11 horas da manhã, a commissão competente receberá propostas para a totalidade ou parte das quantidades existentes:

A saber:

Polvora antiga

	ks. rs.
Caça, nacional, marca Ce.....	69,900
Dita superfinna, marca Ce.....	539,900
Dita extrafinna, marca Ce.....	29,900
Dita fina, marca Ce.....	599,900
Prismatica, marca B.....	149,900
Dita marca F.L.....	151,299
Dita marca I. G. e C. N.....	554,320
Dita marca iugleza.....	1,137,450
Prussiana prismatica, marca	
I. K.....	703,800

Arruinada

Marca FR.....	420
Marca A.....	50

Desclassificados

Marca A.....	28,905,088
Marca A. T.....	1,169,900
Marca A I.....	300
Marca AIT.....	1,170
Marca C.....	1,122,271
Marca C. C.....	12,033,365
Marca C. C. C.....	1,229,376
Marca F.....	1,224,711

Ferro

Ferro velho..... 21,400
Esses artigos podem ser examinados todos os dias uteis das 9 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Os proponentes deverão declarar as quantidades e qualidades de cada artigo que pretendem comprar, bem como o preço por kilogramma.

Previne-se, porém, que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas em duplicata, escriptas com tinta preta, e assignadas pelo proprio proponente, com indicação de sua residencia, bem como as que não contiverem a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % calculada sobre a importancia dos artigos que lhes forem vendidos, si aceita a sua proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 30

O Banco Pariz e Rio adoptou a taxa official de 11 1/8 d. sobre Londres, logo ao abrir o mercado, e os outros bancos, pelo meio-dia, affixaram a mesma taxa.

O movimento do dia foi regular, e o mercado conservou-se firme até a ultima hora. As transacções constaram de lettras bancarias, contra banqueiros, de 11 1/8 a 11 1/4 d. e contra a caixa matriz a 11 1/4 e 11 5/16 d.; de papel repassado, contra banqueiros a 11 3/16 e 11 1/4 d. e de papel particular aos extremos de 11 1/4 a 11 7/16 d.

O mercado fechou firme, regulando a ultima hora as taxas mais altas do dia.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l\$, 11 1/8 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco, 855 a 857 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 1\$056 a 1\$058 a 90 d/v.
Italia, por lira, 856 a 860 rs. a 3 d/v.
Portugal, 39 4/5 a 3 d/v.
Nova York, por dollar, 4\$000 a 4\$520, á vista.

Cotação official

Apolices

Apolices geraes de 600\$, 5 %/...	606\$000
Ditas de 1:000\$, idem.....	1:020\$000
Ditas idem, idem.....	1:022\$000
Convertidas de 1:000\$, 4 %/.....	1:140\$000
Emprestimo de 1889, 4 %/.....	1:215\$000

Bancos

Banco Constructor.....	53\$000
Dito Pariz e Rio.....	68\$000
Dito da Republica.....	98\$500
Dito idem.....	99\$000
Dito Brazil, 2ª serie.....	16\$5000

Companhias

Comp. V. F. Sapucahy, integra-lisadas.....	18\$500
Dita idem, idem.....	19\$500
Dita idem, idem.....	20\$000
Comp. F. C. S. Christovão.....	240\$000

Debentures

Debs. Comp. Geral de Estradas de Ferro, £ 20.....	5\$000
Ditos Leopoldina, £ 11,5,0.....	18\$000
Ditos Comp. Cantareira V. Fluminense.....	124\$000

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1892.— O presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario, *Julio Tavares de Aquino*.

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 28 foram:

		Desde 1 do mez	
Algodão.....	—	35.372	kilog.
Café.....	60.090	5.096.773	»
Carvão vegetal	107.810	916.500	»
Couroes secos e salgados.....	—	204.515	»
Fumo.....	4.009	131.165	»
Madeiras.....	—	94.520	»
Milho.....	—	8.400	»
Polvilho.....	—	12.800	»
Queijos.....	6.543	157.397	»
Toucinho.....	8.201	145.965	»
Diversas.....	30.627	973.537	»

— E no dia 29:

		Desde 1 do mez	
Aguardente....	—	49	pipas.
Algodão.....	—	35.972	kilog.
Café.....	308.337	5.405.110	»
Carvão vegetal..	56.120	972.620	»
Couroes secos e salgados.....	34.030	238.545	»
Fumo.....	9.114	140.279	»
Madeiras.....	26.909	121.420	»
Milho.....	—	8.400	»
Polvilho.....	—	12.800	»
Queijos.....	3.745	167.142	»
Toucinho.....	7.006	152.371	»
Diversas.....	10.953	984.890	»

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 23 dias do mez de maio de 1892, reunidos os accionistas da companhia no salão da Associação Commercial, em numero de 35, representando 4.731 acções, conforme constado livro de presença, o Sr. presidente interino da directoria, Dr. Aristoteles Ambrosino Gomes Calça, declarou ser esta a terceira convocação para a assembleia geral extraordinaria, na qual, segundo a lei, se deliberaria com qualquer numero, e por isso julgava a assembleia legalmente installada e propunha para presidir a o Sr. Dr. Jeronymo de Castro Abreu Magalhães, o qual foi unanimemente acceto.

O Sr. presidente, agradecendo a honra que a assembleia conferiu-lhe de presidir os trabalhos, convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Drs. João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Eduardo Limpo de Abreu,

O Sr. presidente expoz quaesos fins da convocação da assembleia geral extraordinaria, constantes dos annuncios publicados pela imprensa.

Em seguida deu a palavra ao Sr. presidente interino da companhia, o Sr. Dr. Calça, que leu a seguinte

Exposição

« Srs. accionistas—As circumstancias occorridas desde dezembro do anno passado e que não podiam deixar de interessar a situação desta companhia, determinaram-nos a convocar a reunião extraordinaria desta assembleia geral, para que, com o conhecimento que tendes dellas, notorias como são, possaes deliberar com acerto.

Já estando no exercicio interino de thesoureiro, desde 18 de fevereiro do corrente anno, por effeito da resignação do ex-director Dr. Leopoldo Teixeira Leite, o primeiro abaixo assignado, ausente o presidente da directoria, houve de chamar os seus dous actuaes companheiros, accionistas Visconde Duprat e Dr. Aleino José Chavantes, para servirem provisoriamente os cargos de directores, vagos pela renuncia que fizeram a 21 de março, os Drs. Jorge Radmaker de Grunewald e Joaquim Silveiro de Castro Barbosa.

Resolvida a questão que levantou-se pela tentativa de indebita incorporação da companhia ao acervo da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, em liquidação judicial, logo que foi provido o agravo com cuja sentença ficou firmada a sua inconquistavel existencia, a directoria apressou-se:

1º, a convocar-vos para que tivesses conhecimento dos factos e podesses prover de recursos a directoria que tenhais de eleger;

2º, a honrar seus compromissos, pagando juros de debentures vencidos, quando houve aquella tentativa de absorção, na importancia de 644:777\$490; a remir uma execução finda da quantia de 508:880\$880, já pagos, sem que deixasse aliás, de acudir em grande parte ás despesas ordinarias de seu extenso trafego.

Agora reunidos, estais habilitados a resolver, como julgardes de vossa sabedoria, sobre a acceitação da concordata offerida em juizo pelos credores da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, a qual si for homologada, subrogará a nossa companhia no activo e passivo desta, determinando a sua reorganização de capital; grande commettimento que deve ser confiado a outra directoria particularmente eleita para esse fim e com a força moral que lhe dará a vossa escolha.

De todo o prestigio precisa a nova directoria que, além do emprehendimento daquella reorganização, carecerá solicitar do governo da União e dos estados, além de outros favores

indirectos, a faculdade de rever tarifas para o serviço do seu trafego dependente do consumo de artigos de importação estrangeira e cujo preço regulado pelo cambio sujeita actual mente a companhia a um excesso de despeza des omninal.

Basta dizer que outr'ora o custo do carvão na média era de 20\$000 a tonelada e hoje é de 45\$000 á vista.

A directoria accreditada que auxiliada a companhia daquelle modo e sem onus algum do erario publico, em pouco tempo c'la que com sua extensa rede de mais de 2.000 kilometros de caminho de ferro em trafego (sem fallar em cerca de 200 kilometros em construção) tanto ha concorrido para a prosperidade da agricultura nas zonas que serve, como para o augmento das regras publicas, ha de multiplicar os seus recursos uma vez que seja bem administrada.

Explicado o motivo da vossa reunião a directoria está prompta a dar-vos quaesquer outras informações verbaes que sejam necessarias.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892.—*Aristoteles Ambrosino Gomes Calça, Aleino José Chavantes, Visconde Duprat.*

O Sr. presidente deu algumas explicações acerca da exposição acima transcripta e a declarou em discussão.

Pede a palavra o Sr. Isidro Gonçalves desajando explicações amplas acerca da mesma proposta.

O Sr. presidente declara que a proposta da directoria importa a acceitação da concordata apresentada em juizo pelos credores da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil.

O Sr. Dr. Bazamat pede a palavra pela ordem e propõe a inversão da ordem do dia no sentido de tratar-se immediatamente da eleição da directoria.

O Sr. presidente declara não poder proceder á eleição da directoria sem preceder a discussão da reforma dos estatutos, por isso que a reforma importava em fixar o numero dos directores em cinco.

O Sr. presidente declarou mais mandar ler a proposta da reforma dos estatutos apresentada pela directoria e que se achava sobre a mesa, a qual foi lida e é do teor seguinte:

« Art. 4º § 4º dos estatutos Revoga-se a primeira parte deste paragrapho relativa á aquisição por compra, alforamento, arrendamento ou por qualquer outro modo, de terras, edificios, fabricas agricolas e semelhantes, subsistindo somente a ultima parte do citado paragrapho.

Ar. 24. Suprima-se o § 1º.

Additivo. Fica sem effeito a disposição da acta de 6 de junho de 1890, na parte referente á eleição de directores.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892.—*João Gonçalves da Silva.*

Posta em discussão pediu a palavra o Sr. Dr. Bazamat e apresentou a seguinte emenda:

« Substitua-se o art. 24, § 1º pelo seguinte: A companhia será administrada por uma directoria composta de cinco membros eleitos pela assembleia geral de 3 em 3 annos.

Sala das sessões, 23 de maio de 1892.—*Alberto Bazamat.*

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente, pondo a votos a proposta e a emenda conjunctamente, foram ambas approvadas.

Em seguida foi lido e posto em discussão o additivo offerido pelo Sr. Manoel Joaquim Carvalho Junior, e não havendo quem sobre elle pedisse a palavra, posto a votos foi approvado, o qual é do teor seguinte:

Additivo

« Fica a directoria da companhia autorizada a proceder á venda opportuna das fazendas agricolas e engenhos centraes pertencentes á companhia.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892.—*Manoel Joaquim de Carvalho Junior.*

O Sr. presidente declara que vai se proceder á eleição da nova directoria e do conselho fiscal e convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para esse fim.

Feita a chamada pelo livro de presença receberam-se 35 cédulas para cada uma das eleições, representando 187 votos.

O Sr. presidente convidou para escrutadores os Srs. commendadores Antonio da Costa Chaves Faria e Domingos Moitinho.

Apurou a eleição, verificou-se que por unanimidade de votos foram eleitos directores os Srs. Visconde de Gualhy, desembargador João Coelho Bastos, Drs. José Freire Parreiras Horta, André Cordeiro de Araújo Lima e Francisco Martins Esteves Junior; e para o conselho fiscal foram eleitos os Bancos do Brazil e Rural Hypothecario, por 187 votos e o Exm. Sr. Visconde Duprat por 179, tendo obtido o Sr. Carlos Justiniano das Chagas 8 votos.

O Sr. presidente declara eleitos os directores acima mencionados e membros do conselho fiscal os Bancos Rural Hypothecario e do Brazil e o Exm. Sr. Visconde Duprat.

Passou a tratar-se da proposta apresentada pelo Sr. Dr. Joseph Lynch, acerca da accitação da concordata offerecida pelos credores da companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, a qual é do teor seguinte:

«A assembleia geral autorisa a directoria da companhia a deliberar sobre a concordata offerecida em juizo pelos credores da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, conferindo-lhe para isso os seguintes poderes:

1º reorganizar a companhia Leopoldina, na conformidade dos direitos e obrigações que tomar pela concordata;

2º prover o augmento do capital da mesma companhia, convocando para isso a respectiva assembleia geral que autorise esse augmento;

3º acordar opportunamente sobre os meios de levar a effecto a concordata.

Additvo

Fica a directoria autorisada a solicitar do governo a revisão de tarifas, isenção de impostos de seu material de construção e custeio e prorrogação de prazos para conclusão de obras e fornecimentos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892. — *Joseph Lynch.*

O Sr. presidente, depois de ler a proposta acima, submetteu-a á discussão.

Pedindo a palavra, o Sr. Isidro Gonçalves manifestou desejos de explicações mais detidas sobre a proposta, pelo que, achando-se presente o Sr. conselheiro Theodoro Machado, é convidado pelo Sr. presidente a fallar; com autorisação prévia da assembleia, disse o mesmo senhor o seguinte: que não havendo mais duvida sobre a regularidade da existencia da companhia attenta a causa julgada em segunda instancia, está ella em condições de reorganizar-se, deliberando sobre a concordata offerecida pelos credores da Companhia Geral, em liquidação forçada; pois, si aceitar, subrogar-se-hia, é verdade no passivo desta, mas com abatimento de cerca de 70 a 75 %, e disporá de seu activo em, que além do mais, existem quinhentas e trinta e sete mil setenta e duas acções (537 072) da Leopoldina, actualmente sem valor, porém que si honver boa administração irão sendo gradativamente revendidas á medida que forem sendo valorizadas, o que conseguir-se-hia á proporção que por boa administração forem aproveitados os immensos recursos da companhia.

Todavia, acrescentou que convém dar uma certa largueza ás autorisações que haíam de ser conferidas á directoria, para que ella estabeleça accordos prudentes, como por exemplo, para que a taxa de juros de *debentures* não seja em ouro, mas em moeda do paiz.

Vindo por isto a verba daquellas acções, que talvez houvessem custado á Companhia Geral cerca de noventa mil contos, adquirir elevadissimo valor que compensará nesta reorganisação sinão no todo ao menos em muito grande parte, os prejuizos dos accionistas e credores da Companhia Geral.

Pellu a palavra o Sr. Isidro Gonçalves e em allocução que proferiu justificou a emenda do teor seguinte.

«Proponho que nenhuma deliberação seja tomada pela nova directoria da Companhia Leopoldina sobre a concordata da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil sem previa votação da assembleia da Leopoldina.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892. — *A. Isidro Gonçalves.*

Fallou ainda sobre a materia o Sr. commendador Chaves Faria, depois do que posta a votos a proposta e additivos, salvo a emenda, sendo approvados, foi posteriormente posta a votos e rejeitada a emenda, apresentada pelo Sr. Isidro Gonçalves.

Pelo Sr. Dr. Joaquim Barrão foia apresentada a seguinte proposta:

«A assembleia geral resolve que o Sr. Dr. Aristoteles A. Gomes Calça, actual director interino das Companhias Macahé e Campos e Central de Macahé, sirva ao mesmo tempo de director delegado da Companhia Leopoldina junto aquellas.

A assembleia geral resolve que o Dr. Alcino José Chavantes, actual director interino da Companhia Leopoldina sirva de director delegado da Companhia Leopoldina junto á Companhia Rio de Janeiro e Norte.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892. — *Joaquim José Barrão.*

Pediu a palavra o Sr. conselheiro Theodoro Machado e abundando em encomios que não regateou aos ex-directores Dr. Calça, Dr. Chavantes e Visconde Duprat salientou o muito que lhes deve a companhia pelos notorios e relevantes serviços prestados com a sua administração e declarando que ao Sr. Visconde Duprat acabaram os Srs. accionistas de contemplar no conselho fiscal de sua nova administração, fez sentir que a assembleia praticaria um acto de justiça approvando a proposta supra com que aliás aproveitaria os inestimaveis serviços de tão honrados e habilitados cidadãos. Posta a votos foi unanimemente approvada a proposta.

Pellindo a palavra o Sr. commendador Eloy da Camara lembrou o quanto devia a companhia a proficiencia e actividade do Sr. conselheiro Theodoro Machado que tornou-se verdadeiro sustentaculo de sua inconcussa autonomia e apresentou a proposta do teor seguinte também subscripta pelo Sr. Dr. Simões Corrêa:

«A assembleia geral da Companhia Leopoldina, tomando na devida consideração os relevantissimos serviços prestados pela directoria, que, assumindo interinamente o mandato em circumstancias difficeis, conseguiu desempenhar o satisfatoriamente a despeito dos embargos inherentes ás perturbações economicas da nossa praça, resolve que se consigne na acta da presente reunião um voto de louvor e de sincero reconhecimento aos Srs. Visconde Duprat e Drs. Alcino José Chavantes e Aristoteles J. Gomes Calça membros da referida directoria que hoje termina o seu mandato. Em assembleia geral da Companhia Leopoldina aos 23 de maio de 1892.

— *A. Eloy da Camara.* — *Joaquim Francisco Simões Corrêa.*

Sendo secundados por eloquentes e incisivas phrases repressadas de sentimento e convicção e proferidas pelo Sr. commendador Chaves Faria, foi unanimemente approvada a proposta.

Pedindo a palavra os Srs. conselheiro Theodoro Machado e Visconde Duprat apresentaram á assembleia os seus agradecimentos pelo modo honroso como os acolhera, manifestando aquelle que não fez mais do que acompanhar na hora precisa a companhia a cujo nascimento assistira e que se lisongeava de ver com recursos e elementos promettedores de grande destino em prol de seus accionistas e interessados bem como da sociedade. O Sr. Visconde Duprat em seu nome e no de seus eximios e dedicados collegas fez sentir que, aceitando o arduo encargo de que foram revestidos, procuraram cumprir o seu dever tanto quanto em si coube a bem da companhia e do commercio, a que elle pertence, com a mais franca lealdade.

Pelo Sr. Dr. Pestana de Aguiar foi proposto um voto de louvor aos Srs. presidente e secretarios da assembleia pelo modo intelligente e espirito de justiça e ordem com que haviam dirigido os trabalhos da assembleia, e que ficassem autorisados a assignar a acta em nome de todos os accionistas presentes, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu a honra com que foram distinguidos elle e seus companheiros de mesa, exalçou a boa ordem, a cordura dos membros da assembleia que havia deliberado sem o menor accidente que perturbasse, declarando que fazia os mais ardentes votos para que no mais curto espaço de tempo a companhia attingisse á pujança que se lhe antolha, e levantou a sessão ás 2 horas e 1/4 da tarde. — *Jeronymo de Castro Abreu Magalhães*, presidente. — O engenheiro *João Pedreira*, do *Cinto Ferraz Junior*, 1º secretario. — *Eduardo Limpo de Abreu*, 2º secretario.

N. 1.799—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 1.799, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina realisada no dia 23 do corrente, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de maio de 1892 — *Manoel do Nascimento Silva*, official-maior. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas na importancia de \$500 e o sello da Junta Commercial.)

ANNUNCIOS

Companhia Abastecimento de Carnes Verdes

São convocados os Srs. accionistas a reunir-se em assembleia geral ordinaria, no dia 3 de junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Hospicio n. 97, para apresentação do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição do novo conselho fiscal e tomar conhecimento de uma proposta da directoria, cuja approvação poderá importar em reforma de estatutos.

Rio, 18 de maio de 1892. — *M. de Almeida*, presidente.

Companhia Abastecimento de Carnes Verdes

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia até ao dia em que se realizar a assembleia geral ordinaria convocada para 3 de junho proximo vindouro.

Rio, 18 de maio de 1892. — *L. Pamplona*, director-secretario.

Banco Constructor do Brazil

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco até que tenha logar a assembleia geral ordinaria, convocada para 31 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892. — Pelo Banco Constructor do Brazil, o presidente, *Visconde de Assis Martins*.

Banco Constructor do Brazil

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria a 31 do corrente, no salão do banco, á 1 hora da tarde, para os fins do art. 19 dos estatutos, eleição da commissão fiscal e do conselho director.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1892. — Pelo Banco Constructor do Brazil, o presidente, *Visconde de Assis Martins*.